

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL - Nº 002/2022 DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DSEI MANAUS PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE INDÍGENA -Convênio 882478/2019 - EMSI - SESANI - DIASI

### PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 14/10/2022 a 20/10/2022

CONSIDERANDO, a necessidade da prestação de serviços e ações complementares na área de atenção à saúde, visando o atingimento dos objetivos específicos estabelecidos pela Secretaria Especial e Saúde Indígena (SESAI) em consonância com a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI) e as especificidades sócios-culturais dos povos indígenas, no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS).

CONSIDERANDO, as recomendações expedidas pela SESAI sobre contratações e demissões, conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 174/2020/SESAI/GAB/SESAI/MS (SEI Nº **OFÍCIO** de 2020; **CIRCULAR** Nο 0017449743, de 03 novembro de 160/2020/SESAI/GAB/SESAI/MS (SEI Nº 001720772) de 16 de outubro de 2020; OFÍCIO CIRCULAR Nº 196/2020/SESAIGAB/SESAI/MS (SEI Nº 0018070501) de 10 de dezembro de 2020; OFÍCIO CIRCULAR Nº 205/2020/SESAI/GAB/SESAI/MS(SEI Nº 0018368692) de 29 de dezemb<mark>ro de 20</mark>20 e OFÍCIO CIRCULAR Nº 13/2021/SESAI/GAB/SESAI/MS (SEI Nº 0018449730) de 05 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO, a nec**essidade do DSEI **MANAUS** em recompor sua força de trabalho para atendimento justo e adequado à população indígena, RESOLVE tornar público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo para contratação de profissionais para a recomposição da Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI) e Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena (SESANI) dos Distritos Sanitários nos termos a seguir:

A Missão Evangélica Caiuá, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 03.747.268/0001-80, com sede na Rodovia Dourados - Itaporã, Km 02, Dourados/MS, faz divulgar, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo de vagas para contratação de profissionais para a composição da Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI) e Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena (SESANI) dos Distritos Sanitários, para a







ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03,747,268/0001-80

execução das ações complementares de Atenção Básica em Saúde Indígena, conforme especificado neste edital. Os profissionais selecionados serão contratados sob o regime jurídico da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

### 1 DAS DI<mark>S</mark>POSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente processo seletivo será regido por este edital, e sua realização estará sob a responsabilidade da Comissão de Seleção do DSEI-MANAUS, ressaltando-se que o presente NÃO SE TRATA DE CONCURSO PÚBLICO.
- 1.2 Este edital estará disponível para consulta no site da Missão Evangélica Caiuá (no endereço eletrônico: www.missaocaiua.org.br; SALIENTAMOS que, a leitura de todos os editais referente ao presente Processo Seletivo é imprescindível ao candidato, não podendo o mesmo alegar desconhecimento de fato publicado para conhecimento dos participantes desse processo.
- **1.3** O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar profissionais para atuar no DSEI MANAUS e suas áreas de abrangência, devendo o candidato no ato de sua inscrição fazer a opção de AMPLA CONCORRÊNCIA o que abrange os municípios de: Manaus, Rio Preto da Eva, Itacoatiara, Urucará, Manacapuru, Amanã, Beruri, Novo Airão, Careiro Castanho, Autazes, Manaquiri, Nova Olinda e Borba ou INSCRIÇÃO ESPECÍFICA para o município de MANICORÉ onde irá atuar nos Polos Base de abrangência do município, e cada candidato poderá se inscrever apenas para uma das opções supracitadas, informamos ainda que para as vagas ofertadas ao município de Manicoré (somente nas funções de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Dentista e Auxiliar de Saúde Bucal) será necessário apresentar o comprovante de residência do referido município, de preferência no nome do candidato, lembrando que será desclassificado aquele que fizer dupla inscrição; o candidato deverá ser bem claro no ato da inscrição por e-mail se opta por Manaus e abrangência ou Manicoré e abrangências, sendo que em caso de contratação, será pelo regime constante no Decreto-Lei nº 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como em conformidade com os critérios constante nesse edital, respeitando o princípio da impessoalidade, atendendo as funções, conforme solicitação do DSEI, constantes no quadro de vagas no item **1.6** e com vistas às ações complementares de saúde indígena e saneamento ambiental, conforme convênio 882478/2019, entre o Ministério da Saúde e Missão Evangélica Caiuá.



ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

- 1.4 O candidato contratado pela conveniada será submetido ao contrato de experiência por 45 (quarenta e cinco) dias, para que possa haver a verificação da aptidão profissional pela equipe técnica do DSEI MANAUS, tudo em conformidade com os critérios constantes no Termo de Referência emitido pela SESAI no ano de 2020 (OFÍCIO CIRCULAR Nº 142/2020/SESAI/GAB/SESAI/MS - Brasília, 01 de outubro de 2020).
- 1.5 As inscrições no processo seletivo acontecerão conforme previsto no item 2 deste Edital, sendo de responsabilidade **EXCLUSIVA** do candidato quaisquer custos decorrentes da participação nessa seleção, bem como todas as informações são também responsabilidade exclusiva do candidato, de forma que é imprescindível que o candidato acompanhe todos os editais publicados para o referido processo seletivo.

#### 1.6 QUADRO DE VAGAS:

Nível	Função	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta Mensal	Requisitos Básicos de Formação
	Médico	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 17.631,54 (Integral)	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe
	Farmac <mark>êutico</mark>	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 7.052,61	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe
SUPERIOR	Fisioterapeuta	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (30 horas)	R\$ 7.052,61	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe
าร	Terapeuta Ocupacional	CR*	Reg <mark>id</mark> o pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 7.052,61	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe
	Assistente Social	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (30 horas)	R\$ 7.052,61	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe
	Cirurgião Dentista	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (Trabalhador Externo)	R\$ 8.322,08	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe











ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

	Enfermeiro	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (Trabalhador Externo)	R\$ 8.322,08	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe
	Engenheiro Civil	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 10.719,98	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe
	Farm <mark>a</mark> cêutico Bioquímico	CR⁺	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 7.052,61	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe
	Nutricionista	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 7.052,61	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe
	Psicólogo	CR⁺	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 7.052,61	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe
	Geólogo	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 10.719,98	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe
	Gestor de Saneamento Ambiental – GSA	CR <sup>*</sup>	Regido pela CLT Art. 62.1 (44 horas)	R\$ 7.052,61	Diploma/Certificado de conclusão de curso superior em uma das seguintes áreas: Química; Engenharia Química; Farmácia-Bioquímica; Engenharia Ambiental; Engenharia Sanitarista; Bacharel ou Licenciado em Ciências Biológicas; Gestão Ambiental; Tecnólogo em Saneamento, reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho de Classe.
	Apoiador Técnico Em Atenção à Saúde	CR*	Regido pela CLT Art. 62.1 (44 horas)	R\$ 8.815,77	Diploma de Conclusão de Curso Superior em qualquer área de formação, preferencialmente na área de saúde, com experiência em políticas públicas e/ou saúde indígena e saúde coletiva e Registro no Conselho de Classe.

psscaiuamanaus2022@gmail.com

www.missaocaiua.org.br









ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

	Apoiador Técnico Em Saneamento	CR <sup>*</sup>	Regido pela CLT Art. 62.1 (44 horas)	R\$ 10.719,98	Diploma de Conclusão de Curso Superior em engenharia, química e geologia, preferencialmente na área de Saneamento e Registro no Conselho de Classe.
	A <mark>u</mark> xiliar de Saúd <mark>e</mark> Bucal	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (Trabalhador Externo)	R\$ 1.692,62	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Médio de qualificação na área.
	Técnico De Enfermagem	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (Trabalhador Externo)	R\$ 2.750,52	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Médio de qualificação na área.
TÉCNICO	Técnico De Edificações	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.750,52	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Médio de qualificação na área.
<b>#</b>	Técnico Eletrotécnico	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.750,52	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Médio de qualificação na área.
	Técnico de San <mark>eament</mark> o	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.750,52	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Médio de qualificação na área.
	Técn <mark>ico em</mark> Quím <mark>ic</mark> a	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.750,52	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Médio de qualificação na área.

1.7 Importante esclarecer que os candidatos ficam cientes que ao participarem do presente processo seletivo <mark>se res</mark>ponsabiliz<mark>am a assumirem a função pela qual forem</mark> classificados em qualquer localidade dentro da abrangência do DSEI MANAUS, com restrição ao município de Manicoré e suas áreas de abrangência, salientando que todo e qualquer ônus para assumir a função é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, não tendo a Missão Evangélica Caiuá nenhuma responsabilização em ajuda de custo, indenização etc.

### 2 DA INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do envio da Ficha de Avaliação constante no Anexo IV deste Edital devidamente preenchida e digitalizada pelo candidato, de modo a conter todas as informações e os documentos comprobatórios das mesmas







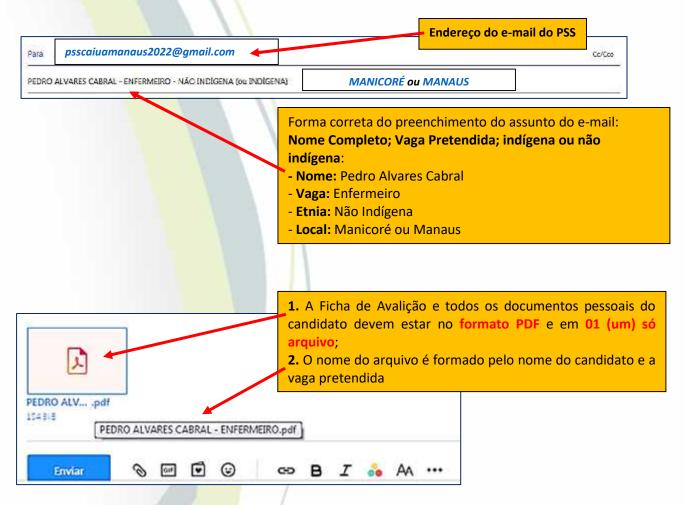




### SSAO EVANGELICA CAIUA

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

(dados pessoais, qualificação, formação acadêmica, pós graduações, tempo de serviço, experiência, etc. conforme informações preenchidas na Ficha de Avaliação) tudo confeccionado e preenchido em só documento, em formato PDF, e enviada para o e-mail psscaiuamanaus2022@gmail.com, devendo escrever no corpo e no assunto do e-mail as seguintes informações: Nome Completo, Vaga Pretendida, Indígena (ou NÃO-Indígena) e se concorrerá pelo DSEI MANAUS ou MANICORÉ. No caso de se autodeclarar indígena, deverá anexar a cópia do RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena) ou outro documento comprobatório de sua condição étnica. O candidato deve informar se deseja concorrer a vaga relacionado ao município de Manicoré, pois, não informando essa circunstância será c<mark>o</mark>nsiderado concorrente nas vagas relacionada ao DSEI Manaus. Ressalta-se que o envio da Ficha de Avaliação e documentos comprobatórios em desacordo com as regras estipuladas neste edital, o candidato será considerado não inscrito no certame. No intento de facilitar o correto envio da inscrição segue modelo de como o candidato deverá enviar o e-mail de inscrição:



"A SERVIÇO DO ÍNDIO PARA A GLÓRIA DE DEUS"

**DESDE 1928** 











### O EVANGÉLICA CAILJÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

O candidato que se autodeclarar indígena, conforme especificado no item anterior, deverá apresentar RANI e, em caso do candidato não ter a possibilidade de apresentar o referido Registro, o mesmo poderá apresentar outro documento hábil a provar sua origem étnica assinada pelo Cacique do Povo ao qual pertence, pela liderança local da aldeia de origem do Candidato e pelo Presidente do Conselho Local da Saúde Indígena lembrando que nesses casos o candidato, no ato de apresentação da documentação para contratação, assinará Termo de Declaração se autodeclarando indígena assumindo as responsabilidades, civis, administrativas e penais da citada Declaração.

- **2.1** O candidato que possuir alguma espécie de vínculo familiar com colaboradores contratados pela Conveniada deverão informar, no ato da inscrição, esse vínculo, sob pena de ser considerado "não-inscrito" e invalidar sua participação no referido Processo Seletivo.
- 2.2 O período de inscrição e envio de documentos será das 08h00min do dia 14 de outubro de 2022 até às 23h59min do dia 20 de outubro de 2022 (horário de Manaus).
- 2.3 Somente será considerado inscrito o candidato que enviar e-mail dentro do prazo estipulado no item 2.2 e nas conformidades do item 2 e seguintes.
- 2.4 A inscrição do candidato implica sua adesão às regras que disciplinam a presente Seleção.
- 2.5 Admitir-se-á apenas 01 (uma) inscrição por candidato, devendo o mesmo satisfazer as seguintes condições:
- 2.5.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- **2.5.2** Preencher os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme indicado neste edital;
- 2.5.3 Caso haja mais de 01 (uma) inscrição feita pelo candidato, será considerada válida a primeira inscrição efetuada pelo candidato;
- 2.5.4 Não poderão ser contratados em razão deste processo seletivo, os candidatos que já mantiveram vínculo de emprego com a Missão Evangélica Caiuá, independente do convênio que tenha trabalhado, que foram demitidos "sem justa causa" nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da baixa em sua CTPS, bem como aqueles que tenham sido demitidos "por justa causa", independentemente do tempo da demissão e os que atualmente estejam contratados por outro convênio. Os candidatos que não forem impedidos pelo tempo previsto neste item, e que mantiveram vínculo com a entidade ou com qualquer DSEI, ainda que por



"A SERVIÇO DO ÍNDIO PARA A GLÓRIA DE DEUS"

**DESDE 1928** 



ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

outra entidade, terão seus nomes avaliados pela comissão, para fins de investigação social, onde será apurado o desempenho durante o seu vínculo de trabalho, devendo o nome ser submetido à aprovação do controle social. Também é vedado, conforme a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016, em seu artigo 39 §4º, que estabelece que não poderão ser contratadas com recursos advindos de convênios pessoas naturais que tenham sido condenadas por crimes contra a Administração Pública ou Patrimônio Público; crimes eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade ou crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. Ressalta-se que, fora do prazo de 12 (doze) meses, os candidatos que já trabalharam na SESAI ou nos DSEIs que tenham sido demitidos por justa causa, deverão ter sua readmissão avaliada pela Comissão de Seleção Examinadora a fim de identificar os motivos pelos quais o candidato foi demitido, para o cumprimento das exigências e dos pontos que fundamentam a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI).

- 2.6 Também é vedada a contratação de ex-funcionário que venha a exercer atividade que comine salário inferior ao estabelecido no antigo contrato de trabalho. Essa regra é válida mesmo que a área de atuação do ex-funcionário (cargo, função e até DSEI ou Polo) seja distinta da que o mesmo atuava no anterior vínculo de trabalho.
- 2.7 Fica proibida a contratação de pessoa que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal.
- 2.8 O presente processo de seleção, atendendo ao Termo de Referência emitido pela SESAI no ano de 2020, bem como respeitando os preceitos legais (Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018), é garantida a reserva do índice de 5% das vagas aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE), devendo o candidato informar, impreterivelmente, tal condição no ato da inscrição;
- 2.9 As vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais serão preenchidas desde que compatíveis com as atribuições a serem exercidas pelo profissional, incluindo-se os trabalhos de busca ativa nos polos base e aldeias, bem como a aceitabilidade do referido profissional no ambiente da aldeia. Assim, nos casos de incompatibilidade percebidos por documento, exame médico ou outro meio qualquer será referenciado pela Comissão de Seleção.





### O EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

- **2.10** Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais deverão participar do seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo, avaliação, critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- **2.11** Os candidatos PNE, quando habilitados e classificados, deverão ser convocados para perícia médica promovida por Equipe Multiprofissional de responsabilidade da Medicina do Trabalho da entidade conveniada.
- **2.12** Os candidatos PNE que, no decorrer do período de experiência, apresentarem incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo será considerado inapto e, consequentemente, desligado.
- 2.13 É de inteira responsabilidade do candidato o total e correto preenchimento das informações exigidas no ato da inscrição, assim como a veracidade das informações.
- 2.14 O candidato será considerado inscrito no Processo Seletivo após o envio do e-mail contendo as informações exigidas dentro do prazo estipulado.

#### 3 DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O Processo Seletivo destina-se aos cargos e número de vagas disponíveis conforme Tabela do item 1.6 deste edital, contendo carga horária semanal, os vencimentos e os requisitos/escolaridade exigidos.
- 3.2 O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório, e compreenderá três (03) fases:
  - 1ª Fase: Inscrição através do envio pelo e-mail descrito acima com os documentos e o Formulário de Inscrição (FORMULÁRIO - devidamente preenchido) conforme estipula o item 2 e seguintes;
  - 2ª Fase: Análise Curricular feita pela Comissão do Processo Seletivo e técnicos responsáveis (sendo que a referida análise levará em consideração o FICHA DE AVALIAÇÃO e os documentos encaminhados juntamente com tal ficha), conforme especificado no item 6.1 e seguintes.
  - 3ª Fase: Entrevista para avaliação do perfil profissional pela Comissão de Seleção do candidato, sendo que pode ser realizada presencialmente e/ou na modalidade on line pela plataforma do **google meet**, conforme especificado nos itens 6.1.2 e seguintes;
- 3.3 A Análise Curricular (com a Ficha Avaliativa) será realizada de acordo com o Cronograma de Realização do Processo Seletivo, constante no Anexo I deste Edital, e terá











ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

pontuação conforme especificada no item 6.1.1 deste edital, que será atribuída através das informações contidas no currículo enviado no ato da inscrição juntamente com os documentos comprobatórios e comprovado posteriormente no ato da contratação.

- **3.4** Serão aceitos documentos para comprovação de títulos enviados por meio eletrônico (email), no ato da inscrição, sendo que terá que ser, obrigatoriamente, comprovado posteriormente pelo próprio candidato com apresentação dos originais, sendo que neste ato o candidato deverá apresentar-se pessoalmente portando documento oficial de identificação com foto.
- **3.5** No ato da Análise Curricular serão habilitados os candidatos com experiência profissional mínima de 01 (um) mês, ressalta-se que não serão considerados, no cômputo, períodos de estágios ou extensão universitária realizada durante a graduação, **EXCETO** para candidatos indígenas.
- **3.6** No que se refere a candidato indígena, será considerado para pontuação referente a experiência profissional os estágios (curricular e extracurricular), desde que apresentadas as datas de início e término realizado do período de formação.
- **3.7** A nota final dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo será o somatório das notas obtidas na Análise Curricular e Entrevista. Na hipótese de ocorrer empate no resultado da seleção serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:
  - a) ser indígena;
  - b) ter maior tempo de experiência na função para a qual concorre;
  - c) ter maior pontuação nos títulos de Especialização, Mestrado e Doutorado;
- **3.8** Só serão pontuados os cursos profissionais que tiverem correlação com o quadro de pontuação descritos no **item 6.1.1** deste Edital.
- **3.9** Qualquer informação falsa ou não comprovada gerará a eliminação automática do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis ou penais cabíveis.
- **3.10** Só serão aceitos Certificados e Diplomas emitidos por Instituições reconhecidas pela autoridade pública competente.
- **3.11** Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente.

#### 4 DA ENTREVISTA

4.1 A Comissão de Seleção, considerando o número de inscritos, as vagas do DSEI e a



ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03,747,268/0001-80

rotatividade dos profissionais, estabelecerá critérios para convocar para a fase de entrevista, somente os candidatos necessários a atender os critérios anteriormente citados, ou seja, somente os primeiros colocados em cada uma das funções serão convocados para a fase de entrevista, e, esse número de candidatos será estabelecido pela comissão e informado no edital de convocação para entrevista.

- **4.2** Vale salientar, que dependendo da necessidade e urgência do DSEI **MANAUS**, a Comissão de Seleção dentro do prazo de validade do presente processo seletivo, poderá realizar novas convocações para entrevistas, fato que será informado em edital publicado no site da Missão Evangélica Caiuá.
- **4.3** Os candidatos selecionados para a 3ª Fase do Processo Seletivo (ENTREVISTA), serão convocados por intermédio de Edital de Convocação, a ser publicado na página eletrônica desta Conveniada no endereço www.missaocaiua.org.br.
- **4.4** No Edital de convocação constará a data, horário e local e/ou link para a entrevista dos candidatos selecionados.
- **4.5** Serão de inteira responsabilidade do candidato os meios necessários para participar da entrevista no dia, local e/ou acesso via rede mundial de computadores (internet) no link e horário informado no edital de convocação para tanto.
- **4.6** Os candidatos deverão comparecer no local (ou acessar o link) da entrevista munidos dos documentos originais para fins de comprovação daquilo que foi enviado no formulário de inscrição, sendo que o não comparecimento do candidato para a entrevista: na data, local e horário informado (seja presencialmente ou via *google meet*), para sua entrevista implicará na desclassificação do mesmo.
- **4.7** A comissão de seleção poderá, dentro da necessidade e conveniência, convocar colaboradores (técnicos e psicólogos etc.) para compor os grupos que efetuarão as entrevistas, tendo esses profissionais convidados o caráter consultivo.
- **4.8** A Entrevista com a Comissão Examinadora, terá caráter eliminatório e classificatório. Nesta etapa, a Comissão Examinadora avaliará os atributos inerentes ao cargo pleiteado pelo candidato, bem como características de adaptabilidade às condicionantes da Saúde Indígena. Bem como os critérios estabelecidos no item **6.1.2**, lembrando que poderá compor a comissão Examinadora na fase de entrevistas outros colaboradores da Missão Evangélica Caiuá.
- **4.9** Vale ressaltar, que o candidato deverá no ato da entrevista estar munido de todos os





ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

seus documentos originais, pois, conforme a forma e modalidade da entrevista, a Comissão de Seleção poderá pedir para o candidato comprovar, por meio de carteira de trabalho, declaração do órgão empregador ou outro meio idôneo, incluindo-se a apresentação da cópia do Contrato de Prestação de Serviço, com reconhecimento de firma cartório, acompanhada da Declaração do contratante, informando a Razão Social e o número CNPJ no caso de Pessoa Jurídica ou o nome completo e o número do CPF da Pessoa Física na qual desenvolveu a atividade, bem como, o período do contrato, e as atividades exercidas pelo candidato, exclusivamente, na especialidade que estiver concorrendo para fins de pontuação.

**4.10** Na etapa da entrevista, poderão ser apresentadas ao candidato todas as peculiaridades da saúde indígena, poderão ser expostas situações como casos clínicos, ou simulações de situações reais para avaliação de tomada de decisão, conduta, entre outros aspectos. Além disso, diante das peculiaridades dos trabalhos da Missão Caiuá em relação ao seu público alvo, o candidato deverá informar as dificuldades e peculiaridades pessoais para o trabalho com a comunidade indígena entre outras dificuldades.

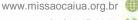
### 5 DA CLAS<mark>SIFICA</mark>ÇÃO

- **5.1** A Comissão de Processo Seletivo convocará para a Entrevista um número definido de candidatos a partir da classificação final da análise curricular, levando em conta o critério de rotatividade e necessidade da função, conforme especificado no item **4.1.**
- **5.2** Entretanto, pode a Comissão Seleção convocar número maior de candidatos para a Entrevista, uma vez que perceba a necessidade do DSEI ou do próprio certame na formação de Cadastro de Reserva.
- **5.3** Serão classificados para a fase de Análise Curricular, todos os candidatos devidamente inscritos de acordo com o item **2** deste edital.
- **5.4** A classificação final do processo seletivo será obtida pela somatória das notas da Análise Curricular e Entrevista.

### 6 DA SELEÇÃO

**6.1** A seleção dos profissionais que trata esse edital será feita conforme item **1.6** (quadro de vagas), considerando a pontuação da fase Análise Curricular, de acordo com os critérios abaixo definidos:











ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

**6.1.1 Pontuação da AVALIAÇÃO CURRICULAR** (prova de títulos - conforme FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO).

AVALIAÇÃO CURRICULAR E TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Ser indígena devidamente comprovado com RANI, ou seja, nas condições do item 2.1;	06 pontos
Residir em aldeia pertencente ao <b>DSEI-MANAUS</b> para o qual a seleção está sendo realizada. (Não incide tal pontuação quando o candidato está sendo selecionado para trabalhar na CASAI ou DSEI);	04 pontos
Ensino Médio completo/Cursos Técnicos (Para os cargos de Nível Médio, Téc. De Enfermagem, Téc. em Saúde Bucal, Eletrotécnico, entre outros);	03 pontos
Ensino Superior Completo;	06 pontos
Pós-graduação na área de formação (concluída). Neste caso, não haverá somatório de pontos devendo prevalecer apenas a maior pontuação. (Pontuação máxima: 05 pontos)	Especialização - 03 pontos; Mestrado - 04 pontos; Doutorado - 05 pontos;
Experiência profissional na área de formação. No caso do candidato ser indígena, qualquer tipo de estágio, desde que comprovado, poderá ser computado ( <b>Pontuação máxima de 8,5 pontos</b> );	0,2 por mês;
Cursos de aperfeiçoamento na área de formação (Pontuação máxima: 1,5 pontos), conforme CARGA HORÁRIA; ÚLTIMOS 36 MESES	Acima de 81 horas 0,5 pontos; Entre 41 e 80 horas - 0,3 pontos; Até 40 horas 0,2 pontos;
TOTAL MÁXIMO	34 pontos

### 6.1.2 Pontuação da ENTREVISTA

"A SERVIÇO DO ÍNDIO PARA A GLÓRIA DE DEUS"

**DESDE 1928** 

ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
Possuir conhecimentos elementares sobre SUS e Atenção Primária. (Estrutura, princípios e abrangência);	05 pontos;
Conhecimentos de técnica de planejamento, monitoramento e avaliação. (Capacidade de reconhecer a importância do trabalho multidisciplinar, planejamento de ações monitoramento de dados em saúde);	05 pontos;
Habilidades para o trabalho intercultural (considerando as especificidades culturais dos indígenas do DSEI/Polos/CASAI; conhecimentos elementares sobre a (s) língua (s) local (s);	05 pontos;
Habilidades para se comunicar com clareza e objetividade (Fluência, empatia e capacidade para ouvir).	05 pontos;
TOTAL	20 pontos

**6.2** Os candidatos selecionados deverão ter disponibilidade para o trabalho na abrangência das Terras Indígenas atendidas pelo DSEI-MANAUS de acordo com escalas elaboradas pela coordenação do DSEI-MANAUS, e, conforme estipulado no quadro de













ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

vagas. **EXCETO**, para os candidatos que optarem pela localidade de Manicoré.

- **6.3** Todos os profissionais deverão respeitar o direito de imagem indígena de acordo com a legislação vigente e demais aspectos éticos (Constituição Federal de 1988; Portaria nº 177 de 16 de fevereiro de 2006 da Fundação Nacional do Índio FUNAI).
- **6.4** Os profissionais de saúde deverão manter atualizado o registro das informações sobre assistência prestada no prontuário do paciente, respeitando-se o segredo e o sigilo profissional, conforme artigo 1º da Resolução n. º 1.638/2002, do Conselho Federal de Medicina e resoluções dos respectivos conselhos de classe.
- **6.5** Os profissionais devem estar aptos para realizarem o registro das informações no Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI).
- 6.6 O profissional de saúde indígena deverá ter disposição e qualificação para atuar em contexto intercultural, incluindo-se: ter facilidade para o diálogo, saber trabalhar em equipe, conhecer e respeitar a diversidade étnica e cultural existente no país, comunicar-se de maneira clara, ter flexibilidade e disposição para aprender com a população a qual se destina o serviço. Deverá conhecer os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI). Identificar que poderá compor Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) e Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena (SESANI) dos Distritos Sanitários, deverá possuir disponibilidade para trabalhar em regime de escala bem como realizar viagens.
- **6.7** Os profissionais devem estar aptos para atuarem com respeito e empatia junto aos usuários do serviço e colegas de trabalho. As atividades do profissional de saúde indígena são complexas e exigem compreensão do conceito ampliado de saúde, que demanda atenção a diferentes aspectos, incluindo-se condições socioculturais, econômicas, geográficas, logísticas, epidemiológicas e das práticas de saúde tradicionais, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.
- **6.8** Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas encontram-se o planejamento, organização, execução e avaliação das ações de saúde individuais e coletivas na esfera do cuidado, vigilância, promoção e educação em saúde. O profissional deve ainda atender ao prescrito na legislação geral e específica de sua área de atuação relacionada, operar sistemas informatizados, proceder rotinas administrativas e participar monitoramento e avaliação de políticas e programas preconizados pelo Ministério da Saúde e SESAI, realizar





ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

registros de cadastro, produtividade e demais informações de saúde nos sistemas oficiais da SESAI.

### 7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**7.1** O resultado final deste processo seletivo simplificado será alocado no site da Missão Evangélica Caiuá (www.missaocaiua.org.br), no mural da sede do Escritório da Missão Evangélica Caiuá do DSEI **MANAUS**, conforme Anexo I deste edital.

### 8 DA CONTRATAÇÃO

- **8.1** A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados, devendo o candidato estar ciente das atividades que desenvolverá em caso de contratação, conforme **ANEXO III**, (descrição sumária das atividades).
- **8.2** A participação e classificação no Processo Seletivo NÃO GARANTEM DIREITO À CONTRATAÇÃO, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- **8.3** O candidato que não comparecer na data e hora estipulada na convocação para contratação será preterido, sendo convocado o próximo da lista de Cadastro de Reserva.
- **8.4** O candidato que não tenha mais interesse no processo seletivo, portanto, manter-se aderido ao cadastro de reserva, deverá expressamente manifestar seu interesse em não ser mais chamado para vagas futuras.
- **8.4.1** O candidato que não comparecer na data e hora estipulada na convocação para contratação estará eliminado do Processo Seletivo.
- **8.5** Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes requisitos:

Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei ou estrangeiro com visto permanente devidamente regular no país;

Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

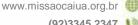
/Ser eleitor e esta<mark>r quite c</mark>om a Ju<mark>s</mark>tiça Eleitoral;

Possuir os requisitos/escolaridade exigidos para o cargo conforme especificado neste Edital;

Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente, quando aplicável (os candidatos deverão apresentar seus registros profissionais devidamente regularizados no conselho competente).

**8.6** Os candidatos no at<mark>o da c</mark>ontratação deverão apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS** para contratação:











ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03,747,268/0001-80

Carteira de Trabalho;

J02 fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais;

**8.7** Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar **DUAS CÓPIAS** simples dos seguintes documentos de contratação (com frente e verso legíveis, um em cada página):

Carteira de Trabalho e Previdência Social – frente;

Carteira de Trabalho e Previdência Social – verso;

Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Comprovante de Situação Cadastral do CPF atualizada;

RG - frente;

RG - verso;

Título eleitoral;

Comprovante de residência atualizado, que contenha endereço completo e CEP;

Carteira de Reservista (para candidato do sexo masculino);

Diploma de Formação Nível Técnico/Superior;

JPIS/PASEP;

Certidão Nascimento/Casamento ou Averbação de Separação ou Divórcio;

Certidão Nascimento dos Filhos/dependentes menores de 14 anos;

Frequência escolar dos filhos/dependentes maiores que 07 anos

JCPF e Situação Cadastral dos dependentes;

Cartão de Vacinação dos Filhos menores de 07 anos;

Cartão de vacina contendo: Difteria e Tétano (DT), Febre Amarela (FA), Hepatite B, Influenza e Tríplice Viral;

Carteira de Inscrição do Conselho Profissional (CRO-CRM-COREN-CRN-CREA, CRESS ou outro de acordo com a exigência de sua profissão e função que exercerá);

Certidão Criminal e Cível emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado ao qual residiu nos últimos cinco 05 (cinco) anos;

Certidão Criminal e Cível emi<mark>t</mark>ida pela Justiça Federal referente a região a qual o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

Certidão Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral referente a crimes eleitorais no que tange a região eleitoral a qual o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

Declaração que não possui parentesco com agente público ocupante de cargo em





ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal;

Comprovante com Nº de Conta Corrente e Agência Bancária.

- 8.7.1 Se convivente em união estável, documento que comprove o (a) companheiro (a) como dependente e xérox dos documentos do mesmo.
- 8.8 Somente após a conferência de toda a documentação o candidato será submetido ao exame médico, e, caso seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas à função, não será admitido.
- 8.9 No ato da contratação o candidato deverá firmar declaração que ateste não possuir vínculo de trabalho na esfera pública (ou ainda se servidor ou empregado público, integ<mark>rante de quadro de pe</mark>ssoal de órgão ou entidade pública da Administração Direta ou Indireta, por serviços de consultoria e assistência técnica – (estatutário ou celetista) ativo, inativo e pensionista - conforme os termos da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, art. 52, inciso I e art. 167, X, da CRFB, art. 25, § 1°, III, da LRF, art. 38, II e IX ), bem como disposto nos Art. 52, II da Portaria Interministerial N° 507/2011 e nos artigos referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que versam sobre a proibição de utilização de recursos de convênio para pagamento de servidor público, exceto nos casos dos profissionais de saúde, de acordo com o estabelecido no artigo 37, inciso XVI, alínea a, da Constituição Federal de 1988 e o art. 1°, §1 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- **8.10** Salientando que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI, alínea "a", do Art. 37 da CF. De modo que, qualquer incompatibilidade de horário, jurídica ou de fato não poderá prosperar ao colaborador que assumir a função perante a conveniada.
- **8.11** Das decisões da Missão Evangélica Caiuá de caráter eliminatório para efeito de contratação não caberá recurso.

#### DO RECURSO

"A SERVIÇO DO ÍNDIO PARA A GLÓRIA DE DEUS"

**DESDE 1928** 

**9.1.1** Eventuais recursos sobre o resultado do Processo Seletivo poderão ser interpostos em formulário próprio constante no Anexo II deste Edital, os candidatos deverão se atentar para as datas de interposições, conforme cronograma Anexo I. Os recursos devem ser









ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03,747,268/0001-80

encaminhados para o seguinte e-mail: *psscaiuamanaus2022@gmail.com* e serão apreciados pela Comissão de Seleção, não cabendo mais recurso dessa decisão. O candidato recorrente será cientificado da decisão via correio eletrônico, e, não serão aceitas interposições de recursos por outros meios que não previsto e especificado neste edital.

9.2 O Resultado da apreciação das interposições de recursos será divulgado conforme cronograma no ANEXO I.

### 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1** Será de responsabilidade exclusiva do candidato, observar e acompanhar os procedimentos estipulados neste edital, incluindo todos os prazos aqui exigidos.
- **10.2** O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data do resultado final conforme estipulado no presente edital, podendo a critério da Comissão de Seleção e/ou da conveniada renovar o presente prazo.
- **10.3** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a desqualificação do candidato, com todas as suas consequências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- **10.4** Os candidatos ficam cientes que devem arcar com todos os custos para a participação no presente processo seletiva, não sendo passível de indenização ou ressarcimento de quaisquer despesas que venha a ter em todas as etapas do processo.
- 10.5 Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção do Distrito Sanitário Especial Indígena DSEI- MANAUS.

Manaus, 13 de outubro de 2022. COMISSÃO de SELEÇÃO











ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

#### **ANEXO I**

#### **CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

ETAPAS	DATA PREVISTA
Período de inscrição (envio de currículos, documentos comprobatórios e RG);	14/10/2022 a 20/10/2022
Publicação Lista Preliminar de Inscrições do Processo Seletivo no site da MEC;	01/11/2022
Data limite para interposição de Recursos das Inscrições;	03/11/2022
Publicação da análise dos recursos e da Lista de Candidatos considerados inscritos no Processo Seletivo no site da MEC e no mural do DSEI-MAO;	08/11/2022
Análise Curricular feita pela Comissão do Processo Seletivo.	09/11/2022 a 25/11/2022
Publicação da Lista Preliminar de Classificação dos candidatos após a fase de Análise Curricular.	26/11/2022
Data limite para interposição de Recursos da Análise Curricular;	28/11/2022
Publicação do Resultado da análise dos recursos (referente a fase da Análise Curricular), feita pela Comissão do Processo Seletivo e Convocação para Entrevista.	06/12/2022
	Manicoré 10 e 11/12/22;
Realização das Entrevistas (Presencial e/ou On Line);	
	Manaus 12 a 21/12/2022;
Publicação da lista Preliminar de Classificação dos Candidatos após a fase de Análise Curricular e Entrevista;	23/12/2022
Data limite par <mark>a interpo</mark> sição de Recursos da Entrevistas.	26/12/2022
Publicação da LISTA PRELIMINAR FINAL com resultado da análise dos recursos (referente as Entrevistas);	28/12/2022
Publicação da lista de Classificação Final dos candidatos;	29/12/2022















"A SERVIÇO DO ÍNDIO PARA A GLÓRIA DE DEUS"

**DESDE 1928** 

# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

#### **ANEXO II**

### FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do Candidato:
Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo 002/2022,
Como candidato ao processo seletivo simplificado, para a função de , solicito a revisão de
minha pontuação, sob os argumentos abaixo expostos.
de de 2022.
Assinatura do Candidato
Assiriatura do Carididato
At <mark>enção Ca</mark> ndidato:
<ol> <li>Preencher o recurso com letra legível</li> <li>Apresentar argumentações claras e concisas</li> </ol>
3. Enviar o recurso para o e-mail: <i>psscaiuamanaus2022@gmail.com</i> conforme Anexo I.
ARGUMENTOS:











ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03,747,268/0001-80

#### **ANEXO III**

### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

MÉDICO: Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo nas unidades do DSEI e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles; Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde indígenas; Compartilhar conhecimentos da área médica; Identificar os processos sociais (determinantes sociais em saúde) nos processos de adoecimento e propor intervenções em relação a estes com respeito às especificidades culturais; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos Enfermeiros, AIS, Técnicos de Enfermagem, ACD, THD. Realizar atividades de educação em saúde, utilizando estratégias participativas e metodologias preconizadas no âmbito da Política Nacional de Educação Popular em Saúde e buscando promover espaços coletivos de troca de saberes entre as práticas de saúde ocidentais e as práticas tradicionais indígenas, vínculo, corresponsabilização e ampliação de clínica.

**FARMACÊUTICO**: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Promover o Uso Racional de Medicamento no âmbito das CASAI e do território.

FISIOTERAPEUTA: Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes; atender e avaliar as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

<u>TERAPEUTA OCUPACIONAL:</u> Planejar e apoiar ações de recuperação de usuários indígenas nas CASAI que apresentem problemas perceptivos e psicomotores. Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando processos específicos de terapia ocupacional. Realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes, clientes. Atuam na orientação de pacientes, clientes e familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolvem promoção de saúde e qualidade de vida









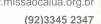
ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

ASSISTENTE SOCIAL: Realizar atendimentos a indígenas e suas famílias nas CASAI e nos territórios indígenas; Promover ações para qualificação do acesso da população atendida aos níveis de média e alta complexidade do SUS; Acompanhar o atendimento dos pacientes no serviço de saúde da rede SUS, quando pertinente; acompanhar e orientar os pacientes em tratamento fora de domicílio -TFD; receber e dar retorno aos profissionais responsáveis pelo serviço de saúde nas aldeias quanto às datas das consultas dos pacientes a fim de que os mesmos sejam preparados e orientados pela equipe de saúde em área; otimizar as consultas programadas para a área de DSEI. Elaborar relatório das atividades realizadas; articular o acesso dos indígenas à rede de assistência social e políticas públicas e instituições que necessitem de apoio. Participar de estudo de caso com as equipes multidisciplinares do território e das CASAI.

CIRURGIÃO DENTISTA: Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em Saúde Bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal, individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e grupos específicos, de acordo com o planejamento local, com resolubilidade; Referenciar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da EMSI, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Contribuir e participar das atividades de educação permanente do TSB e ASB; realizar supervisão do TSB e ASB; realizar visita domiciliar; realizar exame clínico; realizar procedimentos individuais, orientar, supervisionar e avaliar as ações coletivas; prescrever medicamentos e outras orientações conforme diagnóstico; emitir laudos, pareceres e atestados sobre os assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; responsabilizar-se pelo controle e conservação dos equipamentos e materiais odontológicos utilizados nos atendimentos; responsabilizar-se pela produção, inserção de dados e avaliação das informações geradas pela Equipe de Saúde Bucal; participar da formação dos AIS, no módulo de saúde bucal. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

ENFERMEIRO: Prestar assistência ao paciente e à família e, quando necessário, no domicílio, CASAI e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano; coordenar, planejar e executar ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde, em consonância com o SUS. Coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos AIS e técnicos de enfermagem. Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e dos AIS, realizar atividades de educação em saúde, utilizando estratégias participativas e metodologias preconizadas no âmbito da Política Nacional de Educação Popular em Saúde e buscando promover espaços coletivos de troca de saberes entre as práticas de saúde ocidentais e as práticas tradicionais indígenas, vínculo, corresponsabilização e ampliação de clínica; proceder em conformidade com os protocolos ou outras normativas técnicas, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações, nos termos dos Protocolos da Assistência Primária do SUS. Acompanhar









ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

pacientes na rede de referência quando se fizer necessário. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

ENGENHEIRO CIVIL: Elaborar projetos de engenharia na área de edificações e de saneamento básico. Levantamento de dados técnicos de engenharia, elaboração de peças técnicas, relatórios de vistoria técnica, emissão de laudos e pareceres técnicos de engenharia civil. Atuar no planejamento e gerenciamento de projetos de obras de edificações de saúde e saneamento básico em área indígena. Supervisão e monitoramento de obras. Supervisionar, coordenar e prestar orientações técnicas. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica. Elaborar e analisar orçamento de obras. Fiscalizar as obras e serviços técnicos das equipes na instalação, montagem, operação e reparo ou manutenção das obras realizadas em territórios indígenas. Desenvolver as atividades com as equipes multidisciplinares em campo, à céu aberto, sujeito a intempéries ou em escritórios. Orientar e monitorar o desenvolvimento das ações implementadas visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

FARMACEUTICO BIOQUIMICO: Realizar análises química, fisico-química, microbiológica de qualidade da água e emitir laudos analíticos. Elaborar pareceres sobre as condições sanitárias da água consumida pela população indígena. Realizar o tratamento da água para consumo humano. Atuar no controle da qualidade da agua dos sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água das aldeias indígenas. Desenvolver atividades de minimização e controle dos riscos à saúde relacionados ao abastecimento de áqua. Apoiar a definição de tecnologias adequadas à realidade indígena para a realização de obras de saneamento. Realizar inspeção sanitária das formas de abastecimento de água e identificação de potenciais focos de poluição ambiental que possam oferecer riscos à saúde pública. Realizar ações de educação em saúde relacionadas ao saneamento. Desenvolver atividades com a equipe multidisciplinar em campo. Distribuir hipoclorito de sódio a 2,5% para a desinfecção intradomiciliar da água. Orientar e monitorar o desenvolvimento das ações a serem implementadas visando o cumprimento das legislações ambiental e sanitária. Atender às normas de higiene e de segurança do trabalho. Orientar o Agente Indígena de Saneamento na operação dos sistemas de abastecimento de água e o respectivo controle da qualidade da água. Planejar, elaborar, atualizar, implantar e monitorar o Gerenciamento de Resíduos Sólidos nas áreas de abrangência do DSEI. Prevenir ações que possam causar o risco à saúde. Proteção da saúde das comunidades e do meio ambiente. Realizar articulação entre as diferentes esferas do poder público e setores empresariais, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos em aldeias indígenas. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

<u>NUTRICIONISTA</u>: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico sanitário; participar de programas de educação nutricional. Planejar e supervisionar os serviços de alimentação coletiva ofertados pelo DSEI, e realizar atendimento clínico individual quando necessário. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; exercerem atividades pertinentes no âmbito das CASAI.



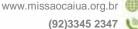


ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

PSICÓLOGO: Desenvolver ações de atenção psicossocial na saúde indígena, incluindo atenção direta às famílias e comunidades, trabalhando com estratégias participativas que levem em consideração as perspectivas indígenas sobre as experiências de saúde mental; Desenvolvimento de ações de apoio matricial junto às EMSI do território e da CASAI no que se refere a: visitas domiciliares compartilhadas, discussões de casos complexos e formulação de projetos terapêuticos singulares; Apoio às ações comunitárias de promoção da saúde e bem viver; Organização e análise das informações epidemiológicas relativas à atenção psicossocial.

**GEÓLOGO:** elaborará projetos de captação subterrânea; laudo geológico; termos de referência para levantamentos geofísicos; termo de referência para manutenção dos poços tubulares e amazonas; notas técnicas para subsidiar respostas aos órgãos de controle. Executará georreferenciamento e integração de dados; realizará cotação orçamentária para a construção dos poços tubulares; participará no gerenciamento dos SAA; na fiscalização e acompanhamento de obras de captação subterrânea. Colaborará e executará as atividades do monitoramento e qualidade de água; colaborará e executará as atividades do programa de gerenciamento de resíduos sólidos e mapeamento geológico de detalhe.

GESTOR DE SANEAMENTO AMBIENTAL - GSA: Coordenará as atividades associadas ao serviço de saneamento: análises físico-química e microbiológica da água; elaboração de pareceres sobre as condições sanitárias da água consumida pela população indígena; tratamento da água para consumo humano; controle e monitoramento da qualidade da água dos sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água das aldeias indígenas; minimização e controle dos riscos à saúde relacionados ao abastecimento de água; definição de tecnologias adequadas à realidade indígena para a realização de obras de saneamento em parceiras com os demais técnicos do DSEI; inspeção sanitária das formas de abastecimento de água e identificação de potenciais focos de poluição ambiental que possam oferecer riscos à saúde pública; ações de educação em saúde relacionadas ao saneamento; atividades com a equipe multidisciplinar em campo; distribuição hipoclorito de sódio a 2,5% para a desinfecção intradomiciliar da água; orientação e monitoramento de desenvolvimento das ações a serem implementadas visando o cumprimento das legislações ambiental e sanitária; atendimento das normas de higiene e de segurança do trabalho; orientação do Agente Indígena de Saneamento na operação dos sistemas de abastecimento de água e o respectivo controle da qualidade da água; elaboração de processos licitatórios para serviços e aquisição de insumos e equipamentos relacionados ao abastecimento e monitoramento da qualidade da água. Planejamento das ações para implantação das ações necessárias ao gerenciamento de resíduos, por haver relação direta com a qualidade da água. Implantação do Gerenciamento de Resíduos Sólidos nas áreas de abrangência do DSEI, incluindo aldeias indígenas, unidades administrativas e estabelecimentos de saúde garantindo assim um ambiente saudável e seguro para os trabalhadores e à população indígena em parceria com demais setores do DSEI; Prevenção de ações que possam causar o risco à saúde relacionadas ao saneamento; desenvolver atividades relacionadas ao saneamento ambiental com a equipe multidisciplinar de saúde indígena (EMSI) em área. Realização de ações de educação em saúde e mobilização social relacionadas ao saneamento (Qualidade da água, Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Esgotamento Sanitário); monitoramento das ações de gerenciamento de resíduos sólidos, proteção da saúde das comunidades e do meio ambiente; gestão adequada dos resíduos perigosos; articulação entre as diferentes esferas do poder público e setores empresariais, com vistas à







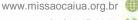
ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos; elaboração de planos de gerenciamento de resíduos sólidos e planos de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; orientar o Agente Indígena de Saneamento e Saúde sobre as ações relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos em parceria com técnicos e demais áreas do DSEI; promoção de ações de logística reversa nas áreas de abrangência do DSEI; elaboração de processos licitatórios para serviços e aquisição de insumos e equipamentos relacionados ao gerenciamento de resíduos sólidos, execução de trabalhos de educação em saúde com temas de esgotamento sanitário, estudo do perfil epidemiológicos das aldeias, elaboração planos de esgotamento de sanitário nas aldeias, trabalho em conjunto com os demais técnicos para implantação de sistemas de esgotamento sanitário; Supervisão do trabalho dos apoiadores técnicos em saneamento. Residir ou disponível para mudança para o município da Sede do DSEI ou o município mais próximo das comunidades indígenas ou Polo Base de atuação; possuir disponibilidade para viagem, podendo ser por via aérea, terrestre ou fluvial. O conhecimento em Saúde Pública e/ou Saúde Indígena é um diferencial para atuação na área.

APOIADOR TÉCNICO EM SAÚDE: O apoiador tem o papel de articular, buscando novos modos de operar e produzir saúde, mediando a construção de objetivos comuns e a definição de compromissos, contribuindo para a ampliação dos processos de governança, apoiando os processos transformadores das práticas de saúde e contribuindo para melhorar a qualidade da gestão e da atenção no SUS. Ele deve estar inserido em movimentos e agendas institucionais, reconhecendo as relações de poder, afeto e a circulação de saberes e propiciando processos transformadores das práticas de saúde. O candidato deverá possuir Nível Superior na área da Saúde, preferencialmente em enfermagem, assistente social, entre outras categorias profissionais, que possibilitem o desempenho das funções descritas abaixo. No caso do Apoiador Técnico em Saúde dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), seu papel fundamental é orientar e acompanhar o coordenador distrital em sua interlocução com os gestores municipais, estaduais e seus representantes nas regiões de saúde, com foco no fortalecimento do SASISUS, com a melhoria da qualidade da saúde da população indígena adstrita; da implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas; e da integralidade da atenção à saúde da população indígena. O trabalho do apoiador envolve uma tríplice tarefa: (I) ativar coletivos, (II) conectar redes e (III) incluir a multiplicidade de olhares e práticas, interesses e desejos para produção de objetivos comuns na implementação das Políticas de Saúde, em especial da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. Desse modo, são atividades do apoiador: a) Fornecer ao coordenador distrital informações pertinentes às demandas dos espaços de gestão e instâncias colegiadas (reuniões dos conselhos de saúde municipais e estadual, CIR, CIB, etc.); b) Apoiar, junto aos setores do DSEI, a gestão da informação (obtenção, processamento, distribuição e apresentação da informação) para o planejamento das ações de articulação Inter federativa; c) Apoiar os municípios e estados na garantia da atenção diferenciada à população indígena; d) Apoiar os gestores na organização da rede SUS para atenção integral à população indígena; e) Ativar os espaços coletivos, por meio de arranjos ou dispositivos que propiciem a interação entre sujeitos; f) Trabalhar de forma integrada e articulada com os demais apoiadores do Ministério da Saúde e com os apoiadores do Conselho de Secretários Municipais de Saúde no Estado presentes em seu território de atuação; g) Mediar a construção de objetivos comuns, compromissos pactuados e contratos de saúde; h) Viabilizar os projetos pactuados por atores institucionais e sociais; i) Ampliar a capacidade institucional nos processos de planejamento, monitoramento e avaliação; i) Promover a ampliação da capacidade crítica dos grupos; k) O

"A SERVIÇO DO ÍNDIO PARA A GLÓRIA DE DEUS"

**DESDE 1928** 







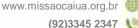
ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

planejamento em Saúde, com foco no planejamento regional integrado, a partir das necessidades de saúde do DSEI; I) A discussão dos compromissos com os setores do DSEI (Divisão de Atenção à Saúde Indígena, Serviços de Edificações e Saneamento Ambiental, Serviços de Recursos Logísticos) para o alcance dos resultados do Plano Distrital de Saúde Indígena; m) A participação dos serviços do SASISUS nas Redes de Atenção à Saúde em cada território; n) A organização do fluxo assistencial de encaminhamento dos pacientes advindos do SASISUS, incluindo a regulação do acesso à assistência e o cadastramento e manutenção dos estabelecimentos da saúde indígena junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); o) A vigilância em saúde indígena no âmbito da política e planejamento; p) A participação social e o fortalecimento dos mecanismos institucionalizados de controle social da saúde indígena; q) O apoiador deve elaborar um plano de trabalho trimestral (matriz disponível em 0013929790) que orientará a sua atuação e possibilitará ao DSEI e ao Departamento de Atenção à Saúde Indígena (DASI) o monitoramento e avaliação do seu desempenho.

APOIADOR TÉCNICO DE SANEAMENTO: O candidato deverá possuir nível superior em área a fim às atividades de manutenção e saneamento, preferencialmente engenheiros, químicos, geólogos que possibilitem o desempenho das funções. O trabalho do apoiador envolve, entre outras atividades, o auxílio na implementação de diretrizes constantes das políticas nacionais, com o objetivo de viabilizar as ações de saneamento básico e promoção da saúde da população indígena. Desse modo, são atividades do apoiador: a) Fornecer ao coordenador distrital informações oportunas às demandas dos espaços de gestão voltados às atividades desenvolvidas pelo SESANI; b) Apoiar, junto aos setores do DSEI, a gestão da informação (obtenção, processamento, distribuição e apresentação da informação) para o planejamento das ações de articulação interfederativa; c) Apoiar os municípios e estados na execução das ações voltadas à saúde da população indígena; d) Trabalhar de forma integrada e articulada com os demais apoiadores do Ministério da Saúde; e) Mediar a construção de objetivos comuns e a pactuação de compromissos e contratos de engenharia, monitoramento de qualidade da água e gerenciamento de resíduos sólidos comuns e de saúde; f) Apoiar quanto ao tratamento de demandas administrativas e judicias relacionadas às ações de saneamento básico e estruturação de saúde indígena; g) Apoiar no planejamento, coordenação e execução dos projetos pactuados entre atores institucionais, da sociedade e SESAI; h) Ampliar a capacidade institucional nos processos de planejamento, monitoramento e avaliação; i) O planejamento em atividades de engenharia, com foco no Plano Distrital de Saúde Indígena (PDSI) a partir das necessidades do DSEI; j) Apoio na elaboração de Acordos de Cooperação e/ou parcerias com outros entes para a melhoria da prestação de serviços relacionados ao SESANI nas comunidades indígenas; k) Discussão dos compromissos com os setores do DSEI (Divisão de Atenção à Saúde Indígena, Serviços de Edificações e Saneamento Ambiental, Servicos de Recursos Logísticos) para o alcance dos resultados do Plano Distrital de Saúde Indígena; e I) Elaboração do plano de trabalho trimestral (matriz disponível em 0013929790) que orientará a sua atuação e possibilitará ao DSEI e ao Departamento de Determinantes Ambientais de Saúde Indígena (DEAMB) o monitoramento e avaliação do seu desempenho.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB): Executar trabalhos de apoio ao cirurgião dentista, no campo da odontologia social; realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou TSB nos









ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03,747,268/0001-80

procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento; realizar visita domiciliar e registrar nos formulários próprios todos os procedimentos realizados.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em Unidades Básicas de Saúde Indígena, CASAI, domicílios e /ou demais espaços comunitários; assistir o enfermeiro, e o médico quando necessário; prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família, a grupos específicos e as famílias em situações de risco, conforme planejamento da equipe; promover o vínculo com o paciente de forma a estimular a autonomia e o autocuidado. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Acompanhar pacientes indígenas sempre que necessário em consultas médicas/ exame; realizar visitas domiciliares diariamente e sempre que necessário. Cumprir as escalas de serviços estabelecidas; zelar e responsabilizar-se pelos materiais e equipamentos do posto de enfermagem, conferindo-os, para que sejam repassados ao próximo plantão; Tomar conhecimento da evolução do serviço de saúde e quadro clínico de cada paciente; verificar as anotações no livro de ordem e ocorrência. Enviar a 2º via de Referência e Contra Referência no retorno dos indígenas para seu lugar de origem, devidamente preenchida, constando: diagnóstico médico, CID e a prescrição medicamentosa juntamente com uma cópia da folha de evolução; o técnico de enfermagem de área deverá manter diariamente o censo atualizado.

<u>TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES</u>: Atuar no acompanhamento de obras, elaboração de relatórios gerenciais, leitura de projetos, controle de cronograma, emissão e acompanhamento dos pedidos de compra. Fazer visitas periódicas em obras e no escritório para elaboração dos documentos e processos. Analisar e desenvolver desenhos de construção de obras civis e de saneamento. Desenvolver as atividades de acompanhamento e fiscalização das obras civis e de saneamento. Prestar informações técnicas. Realizar o levantamento de dados técnicos de obras. Elaborar orçamento de obras. Fiscalizar as obras e serviços técnicos das equipes na instalação, montagem, operação e reparo ou manutenção das obras realizadas em territórios indígenas. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

<u>TÉCNICO ELETROTÉCNICO</u>: Fazer leitura, interpretação e auxiliar o engenheiro na elaboração de estudos e projetos sobre sistemas e instalações elétricas. Operar sistemas elétricos e executar manutenção, avaliação e tratamento de falhas em sistemas e realizar estudos de melhoria. Colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos especialmente bombas submersas e moto geradores. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

<u>TÉCNICO EM SANEAMENTO</u>: Atuar no acompanhamento de obras de saneamento, elaboração de relatórios gerenciais, leitura de projetos, controle de cronograma, emissão e acompanhamento dos pedidos de compra. Desenvolver as atividades de acompanhamento e fiscalização das obras





ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

de saneamento. Auxiliar nos trabalhos de tratamento de saneamento nas diversas áreas da saúde. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Desenvolver projetos na construção de obras de saneamento em áreas indígenas e reciclagem de resíduos. Implementar as estratégias para captação, tratamento e distribuição de água. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

**TÉCNICO EM QUIMICA**: Executam ensaios físico-químicos, participam do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das instalações industriais, supervisionam operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção, operam máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meio-ambiente. Interpretam manuais, elaboram documentação técnica rotineira e de registros legais. Podem ministrar programas de ações educativas e prestar assistência técnica. Todas as atividades são desenvolvidas conforme os limites de responsabilidade técnica, previstos em lei.











ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

### **ANEXO IV**

	FICHA DE AVALIAÇÃO										
		Marcar com "X" a	funç	•	a concorrer						
	Médico			Psicologo							
	Farmaceutico			Geologo	0						
	Fisioterapeuta				Saneamento Ambiental-GSA	1					
1	Terapeuta Ocupacional Assistente Social	<u> </u>			Téc. em Atenção à Saúde						
٦	Cirurgião Dentista			Apoiador Téc. em Saneamento  Auxiliar de Saúde Bucal							
	Enfermeiro			Técnico em Enfermagem							
	Engenheiro Civil			Técnico em Edificações							
	Farmaceutico e Biquim	nico			etrotécnico						
	Nutricionista			Técnico de	Saneamento						
		1		Técnico en	n Química						
No	me:				Nascimento://						
En	dereço:	11			nº						
Со	mplemento:	Mu	ınicí	pio/UF:							
Те	lefone:	Celular:		Recado	):						
E-ı	mail:					E-mail:					
	Polos Base de Lotação	☐ DSEI I	ИAN	AUS	MANICORÉ						
	Polos Base de Lotação	☐ DSEI II Formação			☐ MANICORÉ						
	Polos Base de Lotação  Tundamental		Aca	adêmica	2º Grau (Ensino Médio)						
[		Formação	Aca	adêmica							
[ [ Ins	Fundamental	Formação	Aca	adêmica							
[] Ins	☐ Fundamental ☐☐☐ Nível Técnico - Curso:	Formação	Aca	adêmica	2º Grau (Ensino Médio)						
	☐ Fundamental ☐☐☐☐ Nível Técnico - Curso:	Formação	Aca	adêmica	2º Grau (Ensino Médio)						
	Fundamental  Nível Técnico - Curso: tituição: Graduação - Curso:	Formação	Aca	adêmica	2º Grau (Ensino Médio)  Ano de Conclusão:						
Ins	Fundamental [] Nível Técnico - Curso: tituição: ] Graduação - Curso: tituição:	Formação	Aca	adêmica	2º Grau (Ensino Médio)  Ano de Conclusão:						
Ins	Fundamental [ ] Nível Técnico - Curso: tituição: ] Graduação - Curso: tituição: Pós-Graduação - Curso	Formação  1º Grau (Fundai	Aca	adêmica	2º Grau (Ensino Médio)  Ano de Conclusão:  Ano de Conclusão:						
Ins	Fundamental  Nível Técnico - Curso: tituição: Graduação - Curso: tituição: Pós-Graduação - Curso tituição:	Formação  1º Grau (Fundai	Aca	adêmica	2º Grau (Ensino Médio)  Ano de Conclusão:  Ano de Conclusão:						
Ins	Fundamental  Nível Técnico - Curso: tituição: Graduação - Curso: tituição: Pós-Graduação - Curso tituição: Pós-Graduação - Curso	Formação  1º Grau (Fundai	Aca	adêmica	2º Grau (Ensino Médio)  Ano de Conclusão:  Ano de Conclusão:  Ano de Conclusão:						
Ins	Fundamental  Nível Técnico - Curso: tituição: Graduação - Curso: tituição: Pós-Graduação - Curso tituição: Pós-Graduação - Curso tituição:	Formação  1º Grau (Fundai	Aca	adêmica	2º Grau (Ensino Médio)  Ano de Conclusão:  Ano de Conclusão:  Ano de Conclusão:						
Ins	Fundamental  Nível Técnico - Curso: tituição: Graduação - Curso: tituição: Pós-Graduação - Curso tituição: Pós-Graduação - Curso tituição: Mestrado - Curso:	Formação  1º Grau (Fundai	Aca	adêmica	2º Grau (Ensino Médio)  Ano de Conclusão:  Ano de Conclusão:  Ano de Conclusão:  Ano de Conclusão:						

psscaiuamanaus2022@gmail.com











ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

Cursos Livres					
Curso:					
Instituição:	Cargo Horária:				
Curso:	<del>.</del>				
<mark>Institu</mark> ição:	Cargo Horária:				
Curso:					
In <mark>stituição:                                    </mark>	Carga Horária:				
Curso:					
Instit <mark>uição:</mark>	Carga Horária:				
Curso:					
Instituiç <mark>ão:</mark>	Carga Horária:				
Experiência Prof	issional na <u>área de formação</u>				
Local:	Inicio:// Saída//				
Cargo:					
Principais atribui <mark>ções:</mark>					
Local:	Inicio:// Saída//				
Cargo:					
Principais atribuições:					
Local:	Inicio:// Saída//				
Cargo:					
Principais atribuições:					
Local:	Inicio:/ Saída//				
Cargo:					
Principais atribuições:					
Local:	Inicio:// Saída//				
Cargo:					
Principais atribuições:					
Local:	Inicio:// Saída//				
Cargo:					

psscaiuamanaus2022@gmail.com











ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

Demais Informa	ções
Possui a disponibilidade de trabalhar em quaisque MANAUS?	er municípios de abrangência do DSEI
Se declara indígena?	
Possui vínculo com órgão público?	
Possui vínculo com algum colaborador da Missão Eva	ngélica Caiuá?
Qual parentesco?	
Possui Conselho de Classe Profissional? Cons Sim  Sim  Sim  Não  Não  Não  Sim  Não  Sim  Não  Sim  Sim  Não  Sim  Sim  Sim  Sim  Sim  Sim  Sim  Si	elho está válido?
OBS:	











ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

#### **ANEXO V**

### Conteúdo programático

### 1. GERAL – (para todos os cargos da saúde) CONHECIMENTOS SOBRE O SUS

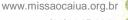
Reforma Sanitária Brasileira e a Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS; Legislação do SUS; Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; Promoção e proteção da saúde; Formas de financiamento e custeio do SUS; Noção de cidadania e controle social do SUS; Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Pacto pela Vida e suas Diretrizes Operacionais; Humanização no SUS: Política Nacional de Humanização; Aspectos normativos e técnicos das ações do HumanizaSUS; O Acolhimento nas práticas em saúde. Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990. Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990. "Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências". Lei 9.836, de 23 de Setembro de 1999, que dispõe sobre o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do SUS (SASISUS).

#### 2. NÍVEL SUPERIOR

MÉDICO: Alcoolismo, tabagismo, cocaína e outras drogas comuns. Choque. Diarréias agudas e crônicas, constipação. Doença do Esôfago, Estômago e Intestino sem situação aguda e crônica: Doença do Refluxo Gastresofágico, Úlcera Péptica e Complicações, Doença Diverticular e Pólipos do Cólon, Síndrome do Intestino Irritável, Doença Inflamatória Intestinal, Hemorragia digestiva. Doenças Cardiovasculares e Cérebro Vascular em situação aguda e crônica: Hipertensão Arterial Sistêmica, Acidentes Vasculares Encefálicos (Doença Cerebrovascular), Doença Arterial Oclusiva Periférica (Doença Vascular das Extremidades), Insuficiência Cardíaca Congestiva, Trombose Arterial e Venosa, Arritmias Cardíacas, Doenças da Aorta, , Angina Instável e Insuficiência Coronariana, Endocardite, Tumores Cardíacos, parada Cardiorrespiratória. Doenças do Fígado, Pâncreas e Vias Biliares em situação aquda e crônica: Cirrose Hepática, Doenças da Vesícula e Vias Biliares, Hipertensão Portal, Pancreatites, Hepatites. Doenças Endócrinas e Distúrbios do Metabolismo em situação aguda e crônica: Diabetes Mellitus, Doenças da Tireóide, Desordens do Metabolismo Lipídico (Dislipidemias), Distúrbios Nutricionais (Sobrepeso e Obesidade), Tumores endócrinos. Doenças Hematológicas: Anemias, Tumores Hematológicos. Doenças Infecciosas e Parasitárias: Parasitoses Intestinais, IST's, AIDS, Dengue, Chikungunya. Doenças Neurológicas: Convulsões e Epilepsia, Meningites, Cefaléias, Sincope, Tumores Neurológicos. Doenças Otorrinolaringológicas Comuns: Doenças do canal auditivo, Otitemédia aguda, Rinites Alérgicas. Doenças Reumatológicas e Osteo musculares: Febre Reumática Aguda, Lúpus Eritematoso Sistêmico e Artrite Reumatoide, Osteoartrite, Fibromialgias, Osteoporose. Infecções cutâneas e Lesões Dermatológicas Comuns. Doenças respiratórias: pneumonias, sinusites, tuberculose, Asma, DPOC; tromboembolismo pulmonar. Doenças Urinárias: Nefrolitíase, Infecções do Trato Urinário, afecções da próstata; Injúria Renal aguda, Doença renal crônica. Problemas comuns do idoso: instabilidade postural, depressão, delirium e Demências.

FARMACEUTICO: Farmacologia Geral: mecanismos moleculares de ação das drogas (Farmacodinâmica) e farmacocinética. A Política Nacional de Medicamentos no Sistema Único de Saúde (SUS) e a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Farmácia Hospitalar: serviço de farmácia no âmbito dos hospitais; sistemas de distribuição de medicamentos, fracionamento de medicamentos; controle de infecção hospitalar; nutrição parenteral; boas práticas de preparo da terapia antineoplásica; farmacotécnica. O ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção; programação; aquisição; armazenamento; distribuição; prescrição, dispensação e o uso racional de









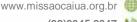


ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

medicamentos. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica: planejamento de atividades; elaboração de procedimentos; organização, logística e administração de materiais médico-hospitalares; acompanhamentos físico-financeiros; controle de estoque; gerenciamento de resíduos de serviço de saúde. Medicamentos sob controle especial. Farmácia Clínica: serviços clínicos farmacêuticos no âmbito hospitalar; Medicamentos genéricos, similares e de referência. O exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas e os princípios de ética profissional. Noções sobre o Programa Nacional de Segurança do Paciente, a Farmacovigilância e Estudos de Utilização de Medicamentos. Farmacologia Geral: farmacocinética. farmacodinâmica, fatores que afetam os efeitos dos medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Assistência farmacêutica: ciclo da assistência farmacêutica – seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos. Uso racional de medicamentos. Assistência Farmacêutica no SUS. Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Resolução CNS nº 338). Princípios de ética profissional – Resolução nº 711, de 30 de julho de 2021, que dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica. RENAME contempla os medicamentos e insumos disponibilizados no SUS (Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e estruturada de acordo com a Resolução MS/GM/CIT nº 25, de 31 de agosto de 2017). Noções gerais da legislação vigente sobre: financiamento da assistência farmacêutica; medicamentos essenciais; boas práticas de armazenamento e distribuição de medicamentos. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC, criada pela Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS. Boas Práticas farmacêuticas para controle sanitário do funcionamento, da dispensação de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias; medicamentos sob controle especial (Portaria nº 344/98 e suas atualizações). Serviços farmacêuticos na atenção básica à saúde. Medicamentos genéricos, similares e de referência e a fiscalização das atividades farmacêuticas (Lei nº 13.021/14). Portaria nº 1.800, de 9 de novembro de 2015 que Aprova as Diretrizes da Assistência Farmacêutica no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS).

FISIOTERAPEUTA: FISIOTERAPIA GERAL: Eletroterapia (TENS e FES), Termoterapia, Crioterapia, Fototerapia; CINESIOTERAPIA: Exercícios Resistidos (Fortalecimento Muscular), Alongamento, Consequências do Imobilismo, Técnicas (Maitland), Séries de Exercícios (Frenkel, Nicolas, Willian); ÓRTESE, AMPUTAÇÃO E PRÓTESE: Amputações, Órteses para auxílio a deambulação (bengala), Órteses para a Coluna Vertebral, Órteses para Membros Inferiores, Confecção de Órteses e Próteses; MARCHA: Análise Muscular da Marcha (atividade muscular), Análise Cinemática da Marcha (fases, passo, passada, cadência), Marcha Patológica, Treino de Marcha, Avaliação de Tronco e MMSS durante a Marcha; AVALIAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA: Avaliação Postural, Avaliação de Amplitude de Movimento, Avaliação Neurológica, Avaliação da Sensibilidade; FISIOLOGIA: Fisiologia Muscular (contração muscular), Fisiologia do Exercício, Fisiologia Neurológica (Neurofisiologia); FISOLOGIA (GERIÁTRICA): Fratura de Fêmur, Prevenção de Quedas, Testes Funcionais, Alterações fisiológicas do envelhecimento; HIDROTERAPIA: Efeitos Fisiológicos da Imersão, Turbilhão; MECANOTERAPIA: Escada de dedos; UTI NEONATAL: Posicionamento; CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA: Cinesiologia e Biomecânica de Ossos, Músculos e Articulações, Planos e Eixos Anatômicos, Cinesiologia e Biomecânica da Cintura Escapular e Ombro, Cinesiologia e Biomecânica do Quadril, Cinesiologia e Biomecânica do Joelho, Cinesiologia e Biomecânica do Tornozelo e do Pé, Artrocinemática, Amplitudes de Movimento; FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA E REUMATOLÓGICA: Fraturas, Testes Especiais, Prova e Função Muscular, Avaliação, Osteoartrose, Lesões articulares (ombro, quadril, joelho e tornozelo), Lesões e Doenças da Coluna Vertebral; FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA: Doenças do Sistema Nervoso Central (AVE, TCE, Parkinson), Lesão Medular, Avaliação Neurológica, Lesão

psscaiuamanaus2022@gmail.com









ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

Nervosa Periférica (Plexo Braquial e Lombossacro), Doenças do Sistema Nervoso Periférico, Paralisia Facial; FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA: Terapia de Higiene Brônquica, Fisiologia do Sistema Respiratório, Oxigênioterapia, DPOC, Recursos em Fisioterapia Respiratória (diversos), Hipoxemia e Hipercapnia, Doenças Respiratórias (Pneumotórax, Asma), Terapia de Reexpansão Pulmonar; FISIOTERAPIA PEDIÁTRICA: Paralisia Cerebral, Mielomeningoceles (Espinha Bífida), Posicionamento Terapêutico, Desenvolvimento Motor, Pé Torto Congênito, Distrofia Muscular de Duchenne, Malformações Congênitas;

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Atuação do terapeuta ocupacional no Sistema Único de Assistência Social; Atuação do terapeuta ocupacional na Atenção Básica do Sistema Único de Saúde: atribuições e competências; Contribuições do terapeuta ocupacional nos Núcleos Ampliado de Saúde de Família - Atenção Básica; Novas tendências e perspectivas sobre a fundamentação da Terapia Ocupacional: cotidiano, abordagens comunitárias e territoriais; Terapia Ocupacional, políticas públicas e intersetorialidade; Atuação do terapeuta ocupacional nas políticas públicas em saúde mental alinhadas ao processo da Reforma Psiquiátrica brasileira; Atuação da Terapia Ocu<mark>pacional</mark> no campo da Atenção Psicossocial; O papel do terapeuta ocupacional na reabilitação psicossocial, cotidiano, território e ações humanas no campo da saúde mental; Atuação da Terapia Ocupacional junto às crianças com transtornos e deficiência; Terapia Ocupacional e vigilância e monitoramento do desenvolvimento infantil; Terapia Ocupacional Social e atuação com populações em vulnerabilidade e desfiliação; O papel do terapeuta ocupacional na Reabilitação Baseada na Comunidade; Atuação da Terapia Ocupacional na inclusão escolar na educação infantil, ensino fundamental, médio e superior.

Terapia Ocupacional na Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Terapia Ocupacional junto às pessoas com transtornos mentais. Terapia Ocupacional junto às pessoas em sofrimento por abuso de substâncias psicoativas. Projeto Terapêutico Singular. Políticas Públicas em Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Rede de Atenção Psicossocial, Território e Intersetorialidade. Saúde Mental e Ciclos de Vida. Avaliação em Terapia Ocupacional na Saúde Mental. Raciocínio e intervenção terapêutico-ocupacional na Saúde mental. Desempenho e envolvimento ocupacional e Alterações Psíquicas.

ASSISTENTE SOCIAL: Trabalho social com população indígena. Saúde Mental e Serviço Social. Saúde Mental na Atenção Básica. Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF). Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Proteção Social Básica e Especial. Promoção da Saúde Mental e Prevenção de Agravos. Matriciamento em Saúde Mental. Determinantes Sociais na Saúde Mental. Interculturalidade e Saúde Mental. Noções de políticas públicas Sociais; 2. Procedimentos profissionais, métodos de ação do Serviço Social; Código de Ética profissional dos Assistentes Sociais; Conhecimento da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Noções Básicas de Doenças mentais; Projeto Ético Político do Serviço Social; Assistência Social como garantia de direitos: seguridade social (saúde, assistência social e previdência); Legislação Previdenciária. ECA, Estatuto do Idoso.

CIRURGIÃO DENTISTA: Anatomia: Regiões da face; Localização de músculos, artérias, veias e nervos. Cirurgia Oral: Técnicas de anestesia local e sutura; Profilaxia e tratamento de hemorragia; Cirurgia dento-alveolar; Infecções orais e suas complicações. Dentística: Doenca cárie manifestações clínicas, diagnóstico, e terapêutica; Nomenclatura e classificação das cavidades; Princípios Gerais do Preparo Cavitário; Manejo do complexo dentina-polpa; Lesões Não Cariosas: diagnóstico e tratamento; Hipersensibilidade dentinária; Inter-relação Dentística e Oclusão; Restaurações de Amálgama; Restaurações Provisórias; Tratamento Restaurador Atraumático





ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

(ART); Restaurações estéticas de resina composta em dentes anteriores e posteriores; Colagem de fragmento dental; Facetas diretas e indiretas de resina composta; Restaurações metálicas fundidas; Restaurações inlay e onlay; Relação Dentística-Periodontia. Endodontia: Diagnóstico das infecções pulpares e periapicais; Emergências e Urgências em Endodontia; Anatomia da câmara pulpar e canais radiculares; Preparo Químico e Mecânico dos Canais Radiculares; Odontometria, instrumentação e obturação dos canais de dentes uniradiculares e multiradiculares; Lesões Endodonticas-Periodontais; Cirurgia Parendodôntica. Estomatologia e Patologia Bucal: Semiotécnica da cavidade oral; Variações de normalidade da cavidade bucal; Exame clínico, Anamnese e Exames complementares; Avaliação e tratamento dos pacientes sistemicamente comprometidos; Prevenção, Plano de tratamento, Lesões da mucosa oral; Alterações de desenvolvimento; Tumores benignos e malignos; Sialoadenopatias; Infecções bacterianas, fúngicas e virais; Lesões orais causadas por agentes físicos e químicos, Manifestações orais de doenças Farmacologia e Terapêutica Medicamentosa em Odontologia: Farmacologia dos anestésicos locais; Complicações locais e sistêmicas em anestesia local; Prevenção e controle da dor; Uso de Antibióticos no Tratamento ou na Prevenção de Infecções Bucais; Interações Farmacológicas; Anestesia local e Uso de Medicamentos em Pacientes Gestantes, Portadore de Doenças Cardiovasculares, Pacientes em Uso Crônico de Antiagregantes Plaguetários ou Anticoagulantes; Portadores de Insuficiência Renal Crônica. Microbiologia Oral: Placa bacteriana e associação com a cárie dental e doenças periodontais. Métodos de esterilização de instrumental odontológico. Controle de Infecção e Biossegurança em Odontologia. COVID-19 e a Odontologia. Odontopediatria: Plano de tratamento. Cronologia da erupção dentária. Selantes de fóssulas e fissuras; Cárie Dentária na Criança e no Adolescente; Prevenção de Cárie; Anestesia Local em Odontopediatria; Terapia Pulpar em Dentes Decíduos; Tratamento de Traumatismos em Dentes Anteriores: Doencas da Infância e suas Manifestações. Periodontia: Classificação, epidemiologia, etiologia e microbiologia da doença periodontal; Patologia Periodontal; Lesões inflamatórias gengivais induzidas ou não por placa bacteriana; Periodontite crônica; Periodontite agressiva; Doença periodontal como risco para doença sistêmica. Saúde Coletiva: Diagnóstico da cárie dentária para planejamento de ações em saúde coletiva; Fluorose Dentária – aspectos clínicos e epidemiológicos; Promoção de Saúde; Métodos de uso coletivo de flúor; Educação em saúde orais. Parasitologia Oral. Mecanismos de agressão e transmissão dos parasitos no homem. Epidemiologia e profilaxia das doenças parasitárias. As parasitoses relacionadas com a cavidade oral. Periodontia Periodonto saudável. Placa bacteriana e cálculo dental. Etiopatogenia da Gengivite, Gengivite Ulcerativa Aguda. Periodontite do adulto. Terapia Periodontal Básica. Antissépticos e antibióticos utilizados em Periodontia. Cirurgia Periodontal: Gengivectomia, retalhos. Prótese dentária: Prótese dentária parcial e total. Oclusão: princípios gerais. Coroas totais dentárias em metalocerâmica e Prótese fixa. Radiologia: Técnicas radiográficas intraorais e extraorais. Aparelhos de RX. Interpretação Radiográfica. Odontologia Social: Conceitos e níveis de prevenção. Odontologia preventiva e saúde pública. Biossegurança. Pessoal: auxiliar em Odontologia e Odontologia a 4 mãos. Política Nacional de Saúde Bucal: Programa Brasil Sorridente.

**ENFERMEIRO**: Código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação em enfermagem. Associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. Doenças e agravos não-transmissíveis. Infecções Sexualmente Transmissíveis. Programa Nacional de Imunizações. Cuidado de saúde familiar. Estratégia da saúde da família. Teorias e processo de enfermagem. Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental. Instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental. Relacionamento interpessoal, comunicação





ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. Assistência de enfermagem em gerontologia. Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos. Procedimentos técnicos em enfermagem. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória. Digestiva e gastrointestinal. Metabólica e endócrina. Renal e do trato urinário. Reprodutiva. Tegumentar. Neurológica. Músculo esquelético. Assistência de enfermagem aplicada à saúde do homem. Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher com ênfase nas ações de baixa e média complexidade. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. Assistência de enfermagem ao recém-nascido. Modelos de atenção ao recém-nascido que compõem o programa de humanização no pré-natal e nascimento. Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias. Assistência de enfermagem à criança sadia. Crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação. Cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. Enfermagem em urgências. Violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde Gerenciamento de recursos humanos. Dimensionamento, recrutamento e seleção, educação continuada, avaliação de desempenho, liderança, supervisão, comunicação, relações de trabalho e processo grupal. Avaliação da qualidade nos processos de trabalho. Processo de trabalho de gerenciamento em enfermagem. Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos. Agravos à saúde relacionados ao trabalho. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Processamento de produtos para saúde. Processos de esterilização de produtos para saúde. Controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no servico de assistência à saúde. Precaução-padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. Definição, indicações de uso e recursos materiais. Medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição.

ENGENHEIRO CIVIL: MECÂNICA DOS SOLOS: Geologia e Aplicações dos Solos e Rochas às Obras Civis. Mecânica dos Solos. Classificação dos Solos. Compactação. Esforços Geostáticos. Hidráulicas dos Solos. Adensamento. Recalques. Laboratório Índices físicos: origem e tipos de solos. Identificação. Granulometria. Limites de consistência. Estrutura. Classificação dos solos. Pressões de camadas de terra. Permeabilidade. Propagação e distribuição de tensões no solo. Resistência ao cisalhamento. Compressibilidade e adensamento. Compactação. Percolação d'água. Estabilidade de taludes. Empuxos de terra. Muros de arrimo. Rebaixamento de lençol freático. Barragens de terra. Sondagem geotécnica destinada às fundações e provas de carga. Fundações diretas. Capacidade de carga, taxa de trabalho do solo e dimensionamento. Escolha do tipo de fundação. MECÂNICA DOS FLUIDOS: Teorema de Bernoulli. Classificação dos Escoamentos em Condutos Forçados. Traçado de Linhas Piezométricas e de Energia. Conceito e Aplicação de Perdas de Cargas Hidráulicas Distribuídas (Fórmula Universal) e localizadas. Bombas e Turbinas. Potência Hidráulica. HIDRÁULICA GERAL: Orifícios. Bocais. Tubos Curtos. Vertedores. Estações Elevatórias. (Curvas de Canalização e de Bombas. Seleção de Conjunto Moto bomba. Transiente Hidráulico.). Escoamentos em Condutos Forçados e Livres. Medidores de Vazão, Pressão e Nível de Água. SANEAMENTO: Projeto, construção e operação em Sistema de Abastecimento de Água urbano: Estudo de concepção. Definições de Mananciais. Estações Elevatórias. Adutoras. Aspectos Legais e Tecnológicos das Estações de Tratamento de Água. Reservatórios. Redes Distribuidoras. Controle de Perdas. Modelos Hidráulicos em Sistema de Abastecimento de Água. Projeto, construção e operação em Sistema de Esgotamento Sanitário urbano: Estudo de Concepção. Redes Coletoras. Interceptores. Estações Elevatórias. Emissários.

"A SERVIÇO DO ÍNDIO PARA A GLÓRIA DE DEUS"

**DESDE 1928** 





ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

Aspectos Legais e Tecnológicos das Estações de Tratamento de Esgoto. Modelos Hidráulicos de Redes Coletoras. Auditoria de obras de edificações: FUNDAMENTOS DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS: arquitetônicos, estruturais (concreto armado - inclusive protendido; estruturas metálicas inclusive para coberturas), de instalações elétricas e hidros sanitários, de fundações - inclusive análise de sondagens. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA: composição de custos unitários, especificações e quantificação de materiais e serviços. Planilhas de orçamento. TÉCNICAS CONSTRUTIVAS: execução de fundações, alvenaria, concreto, estruturas de concreto, estruturas metálicas - inclusive para coberturas - impermeabilização, cobertura, esquadrias, pisos, revestimento, pinturas, instalações (elétrica, hidros sanitárias, telefônica, incêndio e lógica). FISCALIZAÇÃO: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos reajustamento, mudança de data-base), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras). TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES: locação de obra; escavações e contenções; fundações rasas e profundas; formas; produção, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto; estruturas de concreto; estruturas metálicas; estruturas de madeira; alvenarias, inclusive estruturais; revestimentos; pisos; sistemas de impermeabilização; coberturas; instalações hidráulicas e sanitárias. PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: organização de canteiros de obras; quantificações de materiais e serviços, inclusive de reformas; medições; orçamentos; vistorias técnicas e fiscalização de obras; processos de compra e de controle de materiais; licitações e contratos administrativos; cronogramas. MANIFESTAÇÕES PATOLOGICA DAS CONSTRUÇOES: sintomas, mecanismos, causas, origens e as consequências das deficiências das construções; sinistros na construção civil. TOPOGRAFIA: Planimetria, Levantamento Planimétrico, Altimetria e curva de nível equipamentos de topografia; levantamentos topográficos; desenho topográfico; cálculos topográficos. ELEMENTO DE MECÂNICA ESTRUTURAL: reconhecimento de tipos e de componentes das estruturas; tensão, deformação, propriedades mecânicas dos materiais, sistemas de carregamento. Dimensionamento de estruturas. ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES: Saídas de emergência em edifícios. Segurança contra incêndios. B.I.M. na construção civil. Legislação Municipal de Mariana: Plano Diretor; Lei Orgânica; Parcelamento, uso e ocupação do solo. INATALAÇÕES HIDRÁULICAS: Elaboração de projetos de água fria e esgoto. Dimensionamento de esgotamento sanitário de edificação. LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações. Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 - Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 – Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 – Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.

FARMACÊUTICO e BIOQUIMICO: Biossegurança no Laboratório Clínico; Gerenciamento de Resíduos Serviços de Saúde; Legislação Sanitária na área do Laboratório Clínico; Controle da Qualidade no Laboratório Clínico; Materiais biológicos utilizados no laboratório clínico; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Parasitologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Imunologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Microbiologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Microbiologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Micologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Resultados em Bioquímica-Clínica. Conceitos, Procedimentos e Resultados em Citologia-Clínica. Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Uroanálise; Preparo de soluções no Laboratório Clínico. Conhecimentos Específicos das Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM nº 3.916/1998). Farmacologia Geral: farmacocinética,





ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

farmacodinâmica, fatores que afetam os efeitos dos medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Assistência farmacêutica: ciclo da assistência farmacêutica – seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos. Uso racional de medicamentos. Assistência Farmacêutica no SUS. Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Resolução CNS nº 338). Princípios de ética profissional – Resolução nº 711, de 30 de julho de 2021, que dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica. RENAME contempla os medicamentos e insumos disponibilizados no SUS (Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e estruturada de acordo com a Resolução MS/GM/CIT nº 25, de 31 de agosto de 2017). Noções gerais da legislação vigente sobre: financiamento da assistência farmacêutica; medicamentos essenciais; boas práticas de armazenamento e distribuição de medicamentos. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - CONITEC, criada pela Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS. Boas Práticas farmacêuticas para controle sanitário do funcionamento, da dispensação de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias; medicamentos sob controle especial (Portaria nº 344/98 e suas atualizações). Serviços farmacêuticos na atenção básica à saúde. Medicamentos genéricos, similares e de referência e a fiscalização das atividades farmacêuticas (Lei nº 13.021/14). Portaria nº 1.800, de 9 de novembro de 2015 que Aprova as Diretrizes da Assistência Farmacêutica no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS).

**NUTRICIONISTA**: Conhecimentos Específicos: Conceito de Alimentação e Nutrição. Nutrientes (definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades e fontes alimentares). Alimentação nos Ciclos da Vida (0 a 2 anos, pré-escolar, escolar, adolescente, adultos e idoso). Guia Alimentar para a População Brasileira. Alimentação da Gestante. Alimentação da Nutriz. Aleitamento Materno (composição do leite materno, fatores que interferem na sua produção e técnicas de aleitamento). II. Nutrição Clínica - Modificações da dieta normal. Terapia de Nutrição Enteral e Parenteral (Portaria nº 272/MS/SNVS, de 8 de abril de 1998 e RDC n° 63, de 6 de julho de 2000). Desnutrição. Obesidade. Doenças Gastrointestinais, Endócrinas; Cardiovasculares; Renais; Hepáticas; Sistema Musculoesquelético, Neoplasias, Síndromes de Má Absorção. Erros inatos do metabolismo. Interação entre medicamentos e nutrientes. Transtornos comportamentais que afetam a ingestão de alimentos. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Código de Ética Profissional do Nutricionista. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Vigilância nutricional. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. Programas de suplementação de micronutrientes.

PSICÓLOGO: Avaliação Psicológica; História da Reforma Psiquiátrica Brasileira; Nova lógica da assistência em saúde mental; Trabalho em equipe interprofissional; relacionamento e competências; Documentos Psicológicos; Laudos, pareceres e relatórios psicológicos; Estudo de casos; Teorias da Personalidade; Psicopatologia; Teorias e técnicas psicoterápicas; Psicodiagnóstico; Diagnóstico diferencial; Dependência química; álcool, tabagismo, outras drogas; Redução de danos; Técnicas de entrevista. Psicoterapia de problemas específicos; Psicologia da saúde: fundamentos e prática. Programa sem saúde mental: atuação em programas de prevenção e tratamento, intervenção em grupos vivenciais e informativos; Psicologia da Saúde e Hospitalar; Ética profissional do Psicólogo; Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004); Lei nº 7.853, de 24/10/1989 — Política Pública para Pessoas Portadoras de Deficiência; Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; SINASE; Lei nº 11.340, de 07/08/2006 - Lei Maria da Penha; Aspectos Psicossociais do Fenômeno da violência; Lei nº 10.216, de 06.04.2001-MS; Conhecimento sobre dinâmica de grupo; Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente;





ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03,747,268/0001-80

A criança e o adolescente no acolhimento institucional; Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); Residências Terapêuticas; Terapias psicológicas;, Terapias de família, Terapias de grupo, Teoria cognitiva. Psicoterapia breve e intervenção em crises; Conceitos básicos de psicopatologias; Saúde dos Povos Indígenas; Saúde e doença perspectivas Históricas; Apoio Matricial; Trabalho Multidisciplinar, Interdisciplinar e Transdisciplinar; Terminalidade, Luto e Morte;

GEÓLOGO: Hidrogeologia: o ciclo hidrológico, aquiferos (tipos, características e hidráulica básica), pesquisa de aquiferos, perfuração de poços rasos e profundos, hidráulica de poços, ensaios de bombeamento, características físicas, químicas e bacteriológicas das águas subterrâneas; o meio ambiente e as águas de infiltração (Contaminação de poluição). 2 – Prospecção geral: critérios para prospecção minerais, prospecção geofísica, métodos de sondagem. 3 - Petrologia metamórfica: bases para a classificação (nomeclatura das rochas metamórficas), descrição de rochas metamórficas, petrografia de xistos e gnaisses, metamorfismo de rochas carbonatas. 4 -Sedimentologia: classificação das rochas sedimentares; estruturas e texturas sedimentares; ambientes continentais - fluvial de serviço; petrografia de rochas sedimentares clássicas e carbonáticas. 5 - Petrologia ígnea: métodos e critérios de classificação das rochas ígneas; composição; elementos e padrões de textura e estruturas; petrografia de basaltos e diabasios. 6 – Geologia de campo: estudos foto interpretativos preliminares sobre a área selecionada para mapeamento, com utilização de fotografias aéreas e/ou imagens de satélite; elaboração do mapa base para o mapeamento geológico, com base em fotografias aéreas e cartas topográficas previamente existentes; elaboração do mapa foto interpretado. 7 - Preliminar, com indicação de feições geomorfológicas, alinhamentos estruturais prováveis e zonas homólogas para posterior confirmação do campo. 8 – Geologia geral: geologia (conceito, objetivos, natureza do raciocínio em geologia, métodos e campo de trabalho); minerais (conceito, estrutura, propriedades, principais grupos de minerais e identificação de espécies comuns); estruturas das rochas (bases mecânicas para a formação de estruturas secundárias, falhas e dobras-dobras, folhas e textônica, mapas e perfis geológicos). 9 – Geologia do Brasil (estrutura, principais subdivisões geológicas do território brasileiro). 10 – Geofísica geral: alcance; limitação e aplicação dos métodos geofísicos; parâmetros físicos da terra; estrutura interna e isostasia; métodos magnéticos; propriedades magnéticas das rochas; métodos elétricos (aplicação); potencial natural e resistividade elétrica; tratamento e interpretação de sondagens elétrica vertical. 11 - Geologia ambiental: o significado do relevo e da paisagem; os mapas geológicos e o seu uso por planejadores; tipos de processos geológicos que afetam o homem e o seu trabalho; recursos naturais da terra (recursos e usos da terra, recursos não renováveis, recursos de alto valor para a humanidade); alterações causadas pelo homem; poluição do solo, da água e do ar, conseqüências geológicas da industrialização (as rodovia; os objetos de lixo; o lixo atômico; os detritos urbanos; os detritos metálicos; o impacto na agricultura; os agrotóxicos; a chuva ácida; as grandes e médias barragens); conservação e gerenciamento (gerenciamento ambiental), a conservação e melhoria do meio ambiente; ações técnicas; legislação pertinente e impactos políticos ao meio ambiente. 12 - Geologia aplicada: o geotécnico e as obras de engenharia civil; princípios básicos da engenharia geotécnica; estabilidades de estruturas e/ou assentes sobre solo e rocha; classificação de solos e rochas nas obras de engenharia civil; investigação de subsolo (sondagens); mapeamento (preparação de modelos para análise); relatórios técnicos. 13 – Pedologia. 14 – Geologia estrutural: introdução ao estudo das deformações nas rochas; os desdobramentos (elementos geométricos e mecanismos dos desdobramentos); as foliações (elementos geométricos e tipos de foliações); as estruturas lineares (elementos geométricos, classificação geométrica e genérica e importância econômica dos falhamentos). 15 – Estratigrafia: princípios e conceitos da estratigrafia moderna; modalidades de contato entre corpos sedimentares; seções estratificadas; classificação de bacias sedimentares. 16 - Fotogeologia e









ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

sensor remoto: fotogeologia (lógica e sistemática de interpretação da rede de drenagem e relevo); métodos de interpretação de imagens multespectrais. 17 - Desenho geológico: noções sobre mapas geológicos (direção, mergulho, caimento, aplicação da geometria descritiva a camadas mergulhantes e horizontais de camada). 18 - Topografia fotogrametria: coordenadas astronômicas. LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações.; a Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 – Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 - Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 - Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 - Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 -Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.

**GESTOR DE SANEAMENTO AMBIENTAL**: CONHECIMENTO BÁSICO HIDROLÓGICO: Conhecimento sobre Ciclo Hidrológico, mananciais subterrâneos e superficial. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA: Uso e Qualidade da Água; Monitoramento da Qualidade da Água; Avaliação da Qualidade da Água (Parâmetros Físicos, Químicos e Bacteriológicos; Índice da qualidade da água (IQA); Classificação dos Recursos Hídricos e Balneabilidade (Resolução nº 357/2005 Conama e Resolução nº 274/2000 Conama; PLANOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS: Fatores que interferem no processo de elaboração de resíduos sólidos, Plano Nacional de Resíduos Sólidos; Etapas de Elaboração de Plano de Resíduos Sólidos; CONCEITOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA: simples e convencional, ETAPAS DO TRATAMENTO: pré-oxidação, coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção, fluoretação e correção de pH. OPERAÇÕES UNITÁRIAS: Cálculos de preparo e padronização de soluções e aplicação de produtos químicos no tratamento. Conhecimentos de produtos químicos utilizados em tratamento de água. Ex. cloro e derivados, sulfato de alumínio, policloreto de alumínio, ácido fluossilícico, polímero, hidróxido de cálcio e ortopolifosfato de sódio. Vidrarias básicas de laboratório: pipetas, provetas, béquer etc. Equipamentos de laboratório Jar test, turbidímetro, pHmetro, colorímetros, fluorímetro, espectrofotômetros. Noções básicas de espectrofotometria (Lei de Lambert-Beer), metodoligias analíticas de Cor aparente e verdadeira, Turbidez, Alcalinidade, pH, Íon fluoreto, Cloro Residual Livre, Cloro total, ensaio de floculação e microbiológicas para controle de qualidade da água. Técnicas de amostragem e preservação de amostras de água manancial subterrâneo, superficial e água tratada. GESTÃO AMBIENTAL: Conceitos de poluição: tipos, fontes, consequências; Impactos Ambientais; Legislação Ambiental (direito Ambiental), licenças ambientais, políticas de controle, acordos internacionais; Tecnologias de remediação; Desenvolvimento sustentável (preservação ambiental x desenvolvimento econômico); Conceitos básicos do sistema de gestão ambiental; Noções de: Certificação Ambiental, Série ISO 14000, Avaliação do Desempenho Ambiental, Indicadores Ambientais, Rotulagem Ambiental – Selos Verdes, Análise do Ciclo de Vida, Auditoria Ambiental. MECÂNICA DOS SOLOS: Geologia e Aplicações dos Solos e Rochas às Obras Civis. Mecânica dos Solos. Classificação dos Solos. Compactação. Esforços Geostáticos. Hidráulicas dos Solos, Adensamento, Recalques, Laboratório Índices físicos: origem e tipos de solos, Identificação. Granulometria. Limites de consistência. Estrutura. Classificação dos solos. Pressões de camadas de terra. Permeabilidade. Propagação e distribuição de tensões no solo. Resistência ao cisalhamento. Compressibilidade e adensamento. Compactação. Percolação d'água. Estabilidade de taludes. Empuxos de terra. Muros de arrimo. Rebaixamento de lençol freático. Barragens de terra. Sondagem geotécnica destinada às fundações e provas de carga. Fundações diretas. Capacidade de carga, taxa de trabalho do solo e dimensionamento. Escolha do tipo de fundação. MECÂNICA DOS FLUIDOS: Teorema de Bernoulli. Classificação dos Escoamentos em Condutos Forçados. Traçado de Linhas Piezométricas e de Energia. Conceito e Aplicação de Perdas de









ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

Cargas Hidráulicas Distribuídas (Fórmula Universal) e localizadas. Bombas e Turbinas. Potência Hidráulica. HIDRÁULICA GERAL: Orifícios. Bocais. Tubos Curtos. Vertedores. Estações Elevatórias. (Curvas de Canalização e de Bombas. Seleção de Conjunto Moto bomba. Transiente Hidráulico.). Escoamentos em Condutos Forçados e Livres. Medidores de Vazão, Pressão e Nível de Água. SANEAMENTO: Projeto, construção e operação em Sistema de Abastecimento de Água urbano: Estudo de concepção. Definições de Mananciais. Estações Elevatórias. Adutoras. Aspectos Legais e Tecnológicos das Estações de Tratamento de Água. Reservatórios. Redes Distribuidoras. Controle de Perdas. Modelos Hidráulicos em Sistema de Abastecimento de Água. Projeto, construção e operação em Sistema de Esgotamento Sanitário urbano: Estudo de Concepção. Redes Coletoras. Interceptores. Estações Elevatórias. Emissários. Aspectos Legais e Tecnológicos das Estações de Tratamento de Esgoto. Modelos Hidráulicos de Redes Coletoras. Auditoria de obras de edificações: LEGISLAÇÃO: ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017; Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde de 03 de outubro de 2017, Decreto nº 5.440, de 4 de maio de 2005. Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações.; a Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 – Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 – Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 - Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 -Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.

APOIADOR TÉCNICO EM SAÚDE: Reforma Sanitária Brasileira e a Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS; Legislação do SUS; Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; Promoção e proteção da saúde; Formas de financiamento e custeio do SUS; Noção de cidadania e controle social do SUS, Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Pacto pela Vida e suas Diretrizes Operacionais; Humanização no SUS: Política Nacional de Humanização; Aspectos normativos e técnicos das ações do Humaniza SUS; O Acolhimento nas práticas em saúde. Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. "Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências". Lei 9.836, de 23 de setembro de 1999, que dispõe sobre o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do SUS (SASISUS)

APOIADOR TÉCNICO EM SANEAMENTO: CONHECIMENTO BÁSICO HIDROLÓGICO: Conhecimento sobre Ciclo Hidrológico, mananciais subterrâneos e superficial. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA: Uso e Qualidade da Água; Monitoramento da Qualidade da Água; Avaliação da Qualidade da Água (Parâmetros Físicos, Químicos e Bacteriológicos; Índice da qualidade da água (IQA); Classificação dos Recursos Hídricos e Balneabilidade (Resolução nº 357/2005 Conama e Resolução nº 274/2000 Conama; CONCEITOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA: simples e convencional, ETAPAS DO TRATAMENTO: pré-oxidação, coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção, fluoretação e correção de pH. GESTÃO AMBIENTAL: Conceitos de poluição: tipos, fontes, consequências; Impactos Ambientais; Legislação Ambiental (direito Ambiental), licenças ambientais, políticas de controle, acordos internacionais; Tecnologias de remediação; Desenvolvimento sustentável (preservação ambiental x desenvolvimento econômico); Conceitos básicos do sistema de gestão ambiental; Noções de: Certificação Ambiental, Série ISO 14000, Avaliação do Desempenho Ambiental, Indicadores Ambientais, Rotulagem Ambiental – Selos Verdes, Análise do Ciclo de Vida, Auditoria Ambiental. MECÂNICA DOS SOLOS: Geologia e Aplicações dos Solos e Rochas às Obras Civis. Mecânica dos Solos. Classificação dos Solos.





ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

Compactação. Esforços Geostáticos. Hidráulicas dos Solos. Adensamento. Recalques. Laboratório Índices físicos: origem e tipos de solos. Identificação. Granulometria. Limites de consistência. Estrutura. Classificação dos solos. Pressões de camadas de terra. Permeabilidade. Propagação e distribuição de tensões no solo. Resistência ao cisalhamento. Compressibilidade e adensamento. Compactação. Percolação d'água. Estabilidade de taludes. Empuxos de terra. Muros de arrimo. Rebaixamento de lençol freático. Barragens de terra. Sondagem geotécnica destinada às fundações e provas de carga. Fundações diretas. Capacidade de carga, taxa de trabalho do solo e dimensionamento. Escolha do tipo de fundação. MECÂNICA DOS FLUIDOS: Teorema de Bernoulli. Classificação dos Escoamentos em Condutos Forçados. Traçado de Linhas Piezométricas e de Energia. Conceito e Aplicação de Perdas de Cargas Hidráulicas Distribuídas (Fórmula Universal) e localizadas. Bombas e Turbinas. Potência Hidráulica. HIDRÁULICA GERAL: Orifícios. Bocais. Tubos Curtos. Vertedores. Estações Elevatórias. (Curvas de Canalização e de Bombas. Seleção de Conjunto Moto bomba. Transiente Hidráulico.). Escoamentos em Condutos Forçados e Livres. Medidores de Vazão, Pressão e Nível de Água. SANEAMENTO: Projeto, construção e operação em Sistema de Abastecimento de Água urbano: Estudo de concepção. Definições de Mananciais. Estações Elevatórias. Adutoras. Aspectos Legais e Tecnológicos das Estações de Tratamento de Água. Reservatórios. Redes Distribuidoras. Controle de Perdas. Modelos Hidráulicos em Sistema de Abastecimento de Água. Projeto, construção e operação em Sistema de Esgotamento Sanitário urbano: Estudo de Concepção. Redes Coletoras. Interceptores. Estações Elevatórias. Emissários. Aspectos Legais e Tecnológicos das Estações de Tratamento de Esgoto. Modelos Hidráulicos de Redes Coletoras. Auditoria de obras de edificações: FUNDAMENTOS DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS: arquitetônicos, estruturais (concreto armado - inclusive protendido; estruturas metálicas inclusive para coberturas), de instalações elétricas e hidros sanitários, de fundações - inclusive análise de sondagens. ANÁLISE ORCAMENTÁRIA: composição de custos unitários. especificações e quantificação de materiais e serviços. Planilhas de orçamento. TÉCNICAS CONSTRUTIVAS: execução de fundações, alvenaria, concreto, estruturas de concreto, estruturas metálicas - inclusive para coberturas - impermeabilização, cobertura, esquadrias, pisos, revestimento, pinturas, instalações (elétrica, hidro sanitária, telefônica, incêndio e lógica). FISCALIZAÇÃO: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos reajustamento, mudança de data-base), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras). TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES: locação de obra; escavações e contenções; fundações rasas e profundas; formas; produção, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto; estruturas de concreto; estruturas metálicas; estruturas de madeira; alvenarias, inclusive estruturais; revestimentos; pisos; sistemas de impermeabilização; coberturas; instalações hidráulicas e sanitárias. PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: organização de canteiros de obras; quantificações de materiais e serviços, inclusive de reformas; medições; orçamentos; vistorias técnicas e fiscalização de obras; processos de compra e de controle de materiais; licitações e contratos administrativos; cronogramas. MANIFESTAÇÕES PATOLOGICA DAS CONSTRUÇOES: sintomas, mecanismos, causas, origens e as conseguências das deficiências das construções; sinistros na construção civil. TOPOGRAFIA: Planimetria, Levantamento Planimétrico, Altimetria e curva de nível equipamentos de topografia; levantamentos topográficos; desenho topográfico; cálculos topográficos. ELEMENTO DE MECÂNICA ESTRUTURAL: reconhecimento de tipos e de componentes das estruturas; tensão, deformação, propriedades mecânicas dos materiais, sistemas de carregamento. Dimensionamento de estruturas. ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES: Saídas de emergência em edifícios. Segurança contra incêndios. B.I.M. na construção civil. Legislação Municipal de Mariana: Plano Diretor; Lei Orgânica; Parcelamento, uso e ocupação do solo.

psscaiuamanaus2022@gmail.com









ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

INATALAÇÕES HIDRÁULICAS: Elaboração de projetos de água fria e esgoto. Dimensionamento de esgotamento sanitário de edificação. LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações.; a Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 - Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 - Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 - Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 - Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 - Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.

### 3. NÍVEL TÉCNICO

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL: Higiene Dentária: Doença Periodontal; Medidas de Prevenção e Controle das Doenças Bucais (Cárie e Doença Periodontal); Odontologia Social: processo saúde/doença; Epidemiologia em Saúde Bucal; Políticas de Saúde; Organização e Planejamento de Serviços de Saúde; Materiais, Equipamentos e Instrumental: funcionamento, conservação e manutenção do equipamento; Materiais Odontológicos; Instrumental Odontológico; Ergonomia; Fundamentos de Enfermagem: medidas de biossegurança em odontologia; COVID-19 e a Odontologia; Noções básicas de Emergência e Primeiros Socorros; Anatomia bucal e dental; Técnicas Auxiliares de Odontologia: radiologia dentária; Técnicas de Restaurações Plásticas e de Proteção do Processo Dentina-polpa; Técnicas de laboratório em prótese dental; Teste de Vitalidade Pulpar.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**: Lei do exercício profissional de Enfermagem nº 7.498/86 e código de ética. Trabalho em equipe. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Noções de anatomia e fisiologia. Procedimentos de enfermagem: descrição de procedimentos, materiais necessários e técnicas. Cuidados com feridas. Verificação de parâmetros clínicos/sinais vitais: FR, FC, PA e controle glicêmico. Assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis - defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade, noções de vacinação. Assistência de enfermagem em distúrbios crônico-degenerativos: respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, musculoesqueléticos. Controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. Risco biológico e medidas de precauções básicas para a seguranca individual e coletiva no servico de assistência à saúde. Precaução-padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. Definição, indicações de uso e recursos materiais. Medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. Doenças e agravos não transmissíveis. Infecções Sexualmente Transmissíveis. Programa Nacional de Imunizações. Cuidado de saúde familiar. Estratégia da saúde da família. Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Segurança do Paciente: Dez passos para segurança do paciente.

<u>TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES</u>: Aplicação de softwares na confecção de textos, planilhas e projetos. Interpretação e desenvolvimento de desenhos técnicos e de projetos arquitetônicos de edificações em geral. Ensaios tecnológicos de acordo com as normas técnicas e especificação dos materiais utilizados na construção civil (cimento, cal, gesso, agregados, argamassas, concretos, metais ferrosos, metais não-ferrosos, materiais cerâmicos e refratários, madeiras, materiais poliméricos, tintas e vernizes, vidros, solos e rochas). Interpretação e representação gráfica de levantamentos topográficos. Elementos estruturais, comportamento das estruturas em concreto armado, princípios

psscaiuamanaus2022@gmail.com





R. Travessa Sargento Abrahim, 27, Bairro Flores, Cidade Manaus - AM



ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

básicos de cálculo em estruturas de concreto armado, detalhamento de estruturas de concreto armado. Sistemas de instalações elétricas prediais. Sistemas de instalações hidros sanitárias: distribuição de água fria e quente, esgoto e drenagem pluvial em instalações prediais. Elementos básicos de mecânica dos solos, propriedades físicas, comportamento mecânico e hidráulico. Processos executivos das etapas construtivas: serviços preliminares, fundações, estruturas, esquadrias, coberturas, instalações elétricas, instalações hidros sanitárias, alvenarias, revestimentos de tetos, paredes e pisos, pintura. Levantamentos de quantitativos, planilhas orçamentárias, utilização de ferramentas de planejamento e controle, elaboração, padronização e monitoramento de processos executivos, planejamento e controle de atividades de projetos e obras, gerenciamento de projetos e obras. Licitações e Contratos administrativos. LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações.; a Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. Nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 – Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 – Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 - Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 - Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA: Simbologia e diagramas elétricos. Circuitos elétricos de corrente contínua. Circuitos elétricos de corrente alternada: corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação Faso rial, impedância. Diagrama de potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência. Circuitos monofásicos e trifásicos. Noções básicas de eletromagnetismo. Máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução. Dispositivos de proteção de média e baixa tensão. Acionamentos e comando de motores elétricos em média e baixa tensão (Partida Compensada com Autotransformador, Soft-Starter, Inversores de Frequência). Interpretação e análise de projetos elétricos. Medidas elétricas. Utilização de instrumentos de medição e testes elétricos. Grupos Geradores, Retificadores, baterias e No-Breaks. Redes aéreas e Subterrâneas e instalações elétricas de 1,0 kV a 69 kV. Conceitos básicos de manutenção elétrica. Grandezas elétricas e magnéticas e Sistema Internacional de Unidades. Desenho técnico. Conhecimentos de aterramento de equipamentos. Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Instalações elétricas de média e baixa tensão. Materiais e Equipamentos de Subestações Elétricas Abaixadoras: Muflas terminais internas e externas, Para-raios, Chaves Seccionadoras, Fusíveis Limitadores HH e Elo-Fusíveis, Disjuntores a Óleo ou a Vácuo, Relés de Proteção e Alarmes, Aterramento. Sequência de Manobras para Energização e Dez energização de Equipamentos e Circuitos Elétricos. Baixa tensão: Iluminação Interna e Externa, Circuitos de Alimentação e Proteção de Equipamentos Eletroeletrônicos Prediais e Industriais, Acionamentos e Controles Industriais em Corrente Alternada e Corrente Contínua, Conhecimentos da norma ABNT NBR-5410. Bobinagem e Rebobinagem de Motores Elétricos de média e baixa tensão. Conceitos básicos de diagramas lógicos. Conhecimentos de materiais e ferramentas utilizados em instalações e servicos em eletricidade. LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações.; a Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 - Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 – Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 – Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.

"A SERVIÇO DO ÍNDIO PARA A GLÓRIA DE DEUS"

**DESDE 1928** 









ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ 03.747.268/0001-80

**<u>TÉCNICO EM SANEAMENTO</u>**: Instalação, ampliação e manutenção de rede de água, esgoto e ramais domiciliares; operação de equipamentos das unidades operacionais; funcionamento das unidades de tratamento de água e esgoto; operação e controle das unidades dos sistemas de água e esgoto. Unidades de Medida: extensão, peso, vazão, volume, pressão e nível. Conexões flange adas de tubulações – montagem e desmontagem. Conhecimentos de válvulas e registros – tipos, funcionamento. Instrumentos analógicos e digitais de medição de vazão (hidrômetros e rotâmetros), pressão e nível – transmissão eletrônica de dados (fundamentos). Leitura de Instrumentos Analógicos e Digitais – aproximações. Conhecimentos de produtos químicos utilizados em Vidraria de laboratório: pipetas, provetas, béquer, etc. tratamento de água ou esgotos. Equipamentos de laboratório: analisadores de PH, Cloro, Turbidez, flúor, cor, ferro e alumínio. Análise de controle: PH, cloro residual, turbidez, flúor, cor, sólidos sedimentáveis. Conhecimentos das fases do tratamento de água ou esgotos. Coleta de amostras; identificação das unidades de uma ETA e ETE. Tipos de tratamento de esgoto. Noções de destinação de resíduos industriais, proteção de mananciais e recursos hídricos. Normas Técnicas de Segurança no trabalho no manuseio de produtos químicos, transporte de materiais, ergonomia. Conceito de segurança do trabalho: EPIs e EPCs.16. Ética no trabalho. LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações.; a Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 - Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 -Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 - Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 – Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.

TÉCNICO EM QUIMICA: Química geral e introdução à tecnologia de materiais Inorgânicos. Química Experimental e Boas Práticas de Laboratório - Tecnologia dos Processos Industriais. Química Ambiental. Operações Unitárias nos Processos Químicos. Química dos Alimentos. Informática e Estatística aplicada à Química. Tópicos da Química Inorgânica. Tópicos da Química Orgânica. Controle e Automação dos Processos Industriais. Físico-Química. Organização e Normas e Sistemas da Qualidade. Biotecnologia. Análise Química Quantitativa e Qualitativa. Equipamentos: capelas, capela de fluxo laminar, capela de exaustão, bico de bunsen, banho-maria, acessórios e conexões, vidrarias, touca, vestimenta apropriada para a atividade que será realizada (jaleco, avental, macacão etc.), vacuômetros, tv, tripé, balanças (analíticas, semianalíticas), autoclave, agitador magnético, agitador tipo shake, argola, voltímetro, cepas de micro-organismos, meios de cultura, material metálico, máscaras, manta corta-fogo, manta aquecedora, manômetros, mangueiras, luvas, lava-olhos, hidrômetro, garras, fluxômetros, extintor, estufas, entre outros, destilador (água destilada), densímetros, termômetros, sapatos de segurança, contador de colônia. refrigerador, reagentes, chuveiro de segurança, protetor auricular, pro pé, pinças, phmetro, óculos, notebook, multimídia, muflas, misturador, microscópio, micro-ondas e chapa aquecedora.





"A SERVIÇO DO ÍNDIO PARA A GLÓRIA DE DEUS"

**DESDE 1928**